



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714 . Alfenas/MG . CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063

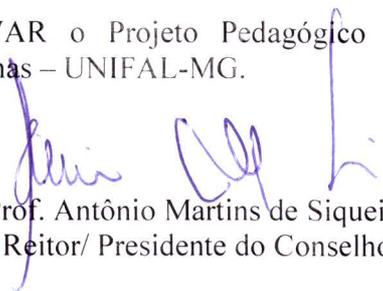


RESOLUÇÃO Nº 032/2007 DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Superior da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000698/2007-31 e o que ficou decidido em sua 35ª reunião de 6-7-2007,

RESOLVE:

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.


Prof. Antônio Martins de Siqueira
Reitor/ Presidente do Conselho



SUMÁRIO

	Pág
1 INTRODUÇÃO	04
2 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO	04
2.1 Concepção Político-filosófica	07
2.2 Princípios e Objetivos	10
3 DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL DO CURSO DE PEDAGOGIA - breve histórico sobre as políticas de formação de professores	11
3.1 Diretrizes Curriculares para o curso de Graduação em Pedagogia e outros documentos legais	14
4 CONCEPÇÃO E FINALIDADE	14
4.1 Caracterização	15
4.2 Justificativa	17
4.3 Objetivos	18
4.3.1 Objetivo Geral	18
4.3.2 Objetivos Específicos	18
4.4 Perfil do Egresso	19
4.5 Competências e Habilidades	20
5 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	21
5.1 Estrutura para o Desenvolvimento do Projeto Pedagógico	21
5.2 Concepção da Organização Curricular	21
5.3 Dinâmica Curricular	23
5.4 Ementário	25
5.4.1 Disciplinas Optativas	32
5.5 Metodologia de Ensino	33
5.5.1 Ensino a Distância	33
5.6 Sistema de Avaliação da Aprendizagem	33
5.7 Acompanhamento e Avaliação do Projeto Pedagógico	35
6 ATIVIDADES DE ENSINO	37
6.1 Estágios	37
6.1.1 Estágio Curricular	37
6.1.2 Estágio de Interesse Curricular	38
6.2 Atividades Formativas	38
6.2.1 Iniciação Científica	39
6.2.2 Programas de Monitoria	41
6.2.3 Atividades de Extensão	41
6.3. Trabalho de Conclusão de Curso	42
7 ESTRUTURA DE APOIO AO ENSINO	44
7.1 Biblioteca	44
7.2 Informatização	45
7.3 Laboratórios, Instalações, Equipamentos	46
7.4 Recursos Humanos	46
8 Referências Bibliográficas	47
9 ANEXOS e APÊNDICES	49
9.1 Anexo 1: Relação dos Dirigentes da Instituição	49
9.2 Apêndice 1: Diretrizes Curriculares para o curso de Pedagogia, licenciatura	51

1 INTRODUÇÃO

O Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) constitui-se em um documento que auxilia no norteamento das questões concernentes ao referido curso. Não se trata de um documento estático, nem de uma versão definitiva, mas sim, entendido como algo dinâmico, em constante ajuste e aperfeiçoamento.

Temos, como orientadores legais para a organização deste trabalho, a Lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB) e a Resolução CNE/CP no. 1, de 05/2006, que estabelece as *Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Pedagogia, licenciatura*.

2 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas (EFOA) foi fundada no dia 03 de abril de 1914, por João Leão de Faria. Foi reconhecida pela Lei Estadual nº 657, de 11 de setembro de 1915. Sua primeira Diretoria eleita foi composta pelo Diretor, Dr. João Leão de Faria; Vice-Diretor, Dr. Armando de Almeida Magalhães; Tesoureiro, Nicolau Coutinho; e Secretário, José da Silveira Barroso.

No início, os professores eram, em sua maioria, profissionais alfenenses da área de saúde, como médicos, dentistas e farmacêuticos, que ministravam as aulas sem remuneração fixa, em função da pouca disponibilidade de recursos. Os serviços de atenção à saúde desta Escola incluíam, já em 1916, a assistência dentária gratuita à população. Pelo mesmo motivo, a instalação da primeira biblioteca, em 1916, só se tornou possível com doações angariadas por uma comissão de alunos. Durante os primeiros anos de funcionamento, o número de estudantes que freqüentava a Instituição, principal fonte dos recursos para seu financiamento, era pequeno, um pouco

mais de 50, distribuídos entre os dois cursos então existentes: Farmácia, iniciado em 1914, e Odontologia, em 1915.

O Ministro da Educação e Saúde reconheceu a Escola no Art. 26 do Decreto 19.851 e, em 23 de março de 1932, foi aprovado o novo regulamento, enquadrando-a nas disposições das leis federais. A federalização da Escola ocorreu com a publicação, no D.O.U. de 21 de dezembro de 1960, da Lei nº 3.854/60, estando sua direção a cargo do Prof. Paulo Passos da Silveira.

Com a federalização foram tomadas medidas no sentido de viabilizar o projeto para criação de nova habilitação no curso de Farmácia: a Farmácia-Bioquímica, já prevista pelo Regimento Interno de 1963. Isso ocorreu em 1968, na gestão do Prof. Hélio de Souza. O Parecer nº 504/68 do Conselho Federal de Educação foi homologado pelo Sr. Ministro da Educação e Cultura, Tarso Dutra, em 2 de setembro de 1968, pelo Processo CFE nº 1.022/68. No mesmo mês, foi assinado o Decreto nº 63.285, publicado no D.O.U. de 27 de setembro de 1968, autorizando o funcionamento da habilitação Farmácia-Bioquímica, com ênfase em Análises Clínicas, que teve início em 1969.

Em seguida, a Instituição foi transformada em Autarquia de Regime Especial, através do Decreto nº 70.686 de 07 de junho de 1972. Em 1976, foi criado o curso de Enfermagem e Obstetrícia, atualmente denominado apenas de Enfermagem.

Em agosto de 1991, a Instituição foi autorizada pela CAPES a entrar no “Programa Especial de Treinamento” (PET), atualmente denominado Programa de Educação Tutorial, em seus três cursos, situação excepcional considerando-se a dimensão da Instituição e sua localização no interior. O programa constitui uma modalidade de investimento acadêmico em cursos de graduação com sérios compromissos epistemológicos, pedagógicos, éticos e sociais. Com uma concepção baseada nos moldes de grupos tutoriais de aprendizagem e orientada pelo objetivo de formar globalmente o aluno, o PET não se resume em proporcionar ao bolsista apenas uma gama nova e diversificada de conhecimento acadêmico e de pesquisa, mas se responsabiliza por contribuir para a sua melhor qualificação como cidadão e ser humano.

Com o PET, houve um desenvolvimento da pesquisa na Instituição. Isso foi intensificado ainda mais, quando, em 1992, foi implantado o “Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica” (PIBIC) do CNPq, que veio trazer maior alento a esse tipo de atividade com a participação dos alunos. O PIBIC é um programa destinado a

novos talentos em todas as áreas do conhecimento e administrado diretamente pela Instituição com financiamento e supervisão do CNPq. Voltado para o aluno de graduação, serve de incentivo à formação de novos pesquisadores e culmina com o trabalho final avaliado e, freqüentemente, estimulando o bolsista a ingressar na pós-graduação.

Na mesma linha do PIBIC, a Instituição conquistou mais recentemente o Programa de Bolsas Institucionais de Iniciação Científica com a FAPEMIG. Também destinado à iniciação científica, é administrado diretamente pela Instituição com financiamento e supervisão deste órgão de fomento. Além disso, oferece também o PROBIC (Programa de Bolsas de Iniciação Científica), outro programa de iniciação científica, mas com financiamento, administração e supervisão institucionais próprios.

Após um longo período de estabilização, em 1999 foram implantados os cursos de Nutrição e de Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas, autorizados pela Portaria 1.202 do Ministério da Educação, de 03 de agosto de 1999, que entraram em funcionamento em março de 2000, além da Habilitação Farmacêutico-Industrial, no curso de Farmácia.

Em 1º de outubro de 2001, a Escola foi transformada em Centro Universitário Federal, sob a sigla Efoa/Ceufe, conforme a Portaria 2.101 do MEC. Em 2003, foi implantado o curso de Bacharelado em Química.

Recentemente, em 29 de julho de 2005, ganhou a condição de Universidade Federal (UNIFAL-MG) pela Lei nº 11.154. Sob essa nova designação, a Instituição ganhou, na forma da lei, autonomia nos aspectos didático, pedagógico, científico, administrativo, disciplinar e de gestão financeira e patrimonial.

A partir de agosto de 2005, deu início ao seu programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, com o curso de Mestrado em Ciências Farmacêuticas, recomendado pela CAPES. Além disso, desde a década de 80, a Instituição já vinha investindo em Cursos de Especialização, chegando aos onze atuais: Dentística Restauradora, Endodontia, Implantodontia, Odontopediatria, Orodontia e Ortopedia Facial, Periodontia, Prótese Dentária, Disfunção Têmporo-Mandibular e Dor Orofacial, Bioquímica e Fisiologia do Exercício, Análises Clínicas e Atenção Farmacêutica.

As ações de extensão, hoje consolidadas, e a criação da Universidade da Terceira Idade (EFOATI, hoje UNATI), representam outra via de direcionamento dos trabalhos acadêmicos, possibilitando o contato e o intercâmbio permanentes entre o meio universitário e o social.

A UNIFAL-MG, com a tradição do passado e a excelência do seu ensino no presente, em que os novos tempos e as novas tecnologias passaram a exigir a aplicação de estratégias e metodologias inovadoras na área educacional, criou o CEAD (Centro de Educação Aberta e à Distância) e, assim, ingressa na área virtual em que o processo educativo acontece sem limitação de lugar e de tempo.

O processo de avaliação, adotado pelo Ministério da Educação para verificar como a Instituição vem cumprindo suas atividades e diagnosticar o aproveitamento apresentado pelo aluno em relação ao saber, bem como os resultados do trabalho pedagógico, tem sido demonstrado pelos conceitos que a Instituição vem recebendo através da avaliação do Provão (atualmente, ENADE), mantendo-se no ranking das melhores universidades do país.

Antes mesmo de conquistar o status de Universidade, a Instituição vinha estudando propostas de como conduzir seu processo de crescimento e consolidação. No início de 2006, ficou estabelecida a ampliação do número de vagas nos cursos de Ciências Biológicas (de 20 vagas na Licenciatura para 40 e de 20 vagas no Bacharelado para 40 vagas em cada uma das duas novas ênfases: Ciências Ambientais e Ciências Médicas), Nutrição (de 20 para 40) e Bacharelado em Química com atribuições tecnológicas (de 20 para 40), além da criação de novos cursos de graduação como as Licenciaturas em Física, Matemática, Geografia e Pedagogia (cada uma com 40 vagas) e os Bacharelados em Geografia, Biotecnologia e Ciências da Computação (cada um com 40 vagas). O desafio no momento é discutir e planejar outros cursos de graduação, bem como criar novos cursos de pós-graduação.

2.1 Concepção Político-Filosófica

A UNIFAL-MG considera que a educação superior em nossos dias adquire um papel relevante em virtude das mudanças aceleradas de ordem científica e técnica que incidem diretamente no desenvolvimento socioeconômico e cultural do país, o que determina a necessidade de redefinir e aperfeiçoar suas funções com relação à formação e capacitação permanente

de recursos humanos altamente qualificados, à investigação científica que sustenta essas mudanças e aos serviços necessários à sociedade em correspondência com tal desenvolvimento.

Esse aperfeiçoamento implica o estabelecimento dos nexos e inter-relações adequados com os demais níveis do sistema educativo, com o mundo do trabalho e com a infra-estrutura que promove o desenvolvimento científico e tecnológico. Constituem, por isso mesmo, um elemento de primeira ordem para as relações com o Estado, especialmente as que se referem à responsabilidade de garantir que o ensino superior cumpra suas finalidades.

Dentro dessa perspectiva, a Instituição concebe como uma unidade, docência - produção - investigação, orientada pelos princípios básicos de articulação sistemática da formação acadêmica dos estudantes universitários com sua futura atividade profissional, por meio de sua inserção direta e efetiva na prática do trabalho e no trabalho de investigação em todos o período de sua formação.

A descentralização acadêmica, expressa na autonomia de cada curso, permite definir seu currículo e traçar as diretrizes da formação profissional de acordo com o nível de desenvolvimento científico e tecnológico alcançado, as características regionais e o diagnóstico dos recursos humanos e materiais com que conta. Pressupõe também a orientação das ações acadêmicas a partir dos princípios de liberdade acadêmica, autonomia administrativa e responsabilidade de dar respostas às exigências que a sociedade coloca.

A consideração de que as universidades constituem-se instituições fundamentais para a promoção e desenvolvimento da cultura adquire na UNIFAL-MG uma conotação particular ao integrar-se como elemento fundamental a uma política dirigida não só a formar indivíduos altamente capacitados nos planos científico e técnico, mas também cidadãos conscientes, capazes de assumir suas responsabilidades individuais e sociais em um mundo conturbado por múltiplos conflitos, onde simultaneamente se estreitam cada vez mais as relações interculturais favorecidas pelos avanços da tecnologia, da informática e das comunicações.

Assim, busca fortalecer a formação do cidadão para afirmação da identidade cultural como base imprescindível para inserir-se no mundo e compreender os problemas mais urgentes e transcendentais que o afetam. Somente compreendendo a necessidade de preservar o patrimônio histórico e cultural da nação, bem como a defesa da soberania e da independência, assim como das conquistas e direitos alcançados, pode

um povo integrar-se ao concerto das demais nações para alcançar um desenvolvimento humano sustentável e uma cultura de base.

Para isto, empenha-se em garantir, em primeiro lugar, o acesso real à educação voltada para o trabalho e para a vida, para a possibilidade efetiva de exercer a democracia desde os primeiros anos escolares, em que o diálogo substitua o monólogo e se busquem valores humanos, tais como solidariedade e honestidade.

A Instituição considera necessária a formação humana com uma perspectiva ambiental que permita promover o desenvolvimento econômico e social sustentável em oposição às múltiplas manifestações de depredação e extermínio dos recursos naturais que põem em perigo a própria existência da humanidade.

Propõe-se, portanto, a promover uma preparação intelectual que propicie a capacidade de pensar por si mesmo para tomar decisões conscientes e a criação de uma atitude de auto-aperfeiçoamento permanente, envolvendo toda a comunidade universitária.

Nesse sentido se compromete e se propõe a continuar com esta intencionalidade em prol da formação de profissionais com plena consciência de seus deveres e responsabilidades de cidadãos, com uma ampla cultura científica, técnica e humanista e com o desenvolvimento e sistematização de efetivas habilidades profissionais, com capacidade para resolver de maneira independente e criadora os problemas atuais básicos que se apresentam em sua esfera de atuação.

2.2 Princípios e Objetivos

A UNIFAL-MG está voltada para a formação de profissionais nas seguintes áreas: Pedagogia, Licenciatura; Ciências Biológicas, Bacharelado e Licenciatura; Química, Bacharelado e Licenciatura; Física, Licenciatura; Matemática, Licenciatura; Geografia, Bacharelado e Licenciatura; Farmácia (formação generalista); Enfermagem; Nutrição; Odontologia; Biotecnologia e Ciências da Computação.

Tem-se caracterizado, historicamente, pela busca de excelência no ensino, pelo atendimento às demandas regionais, estendendo sua atuação a

outras áreas do entorno regional, e pela atenção às necessidades sociais, em sua área de ação.

A UNIFAL-MG vem se ocupando, além da área do ensino nos níveis de graduação e de pós-graduação, das atividades de pesquisa e de extensão, de acordo com as perspectivas consideradas relevantes para a formação universitária oferecida.

Do ponto de vista educacional é concebida como instituição de ensino, dinâmica e contemporânea, atuante na produção de novos conhecimentos científicos e tecnológicos e com forte articulação com o meio social.

Assim, modernizar e humanizar apresentam-se como duas dimensões complementares do processo educativo, expressando a busca do equilíbrio entre a produção e transmissão do conhecimento e a formação integral do homem e do cidadão em um contexto de mudanças nos campos cultural, social, econômico e da ciência e tecnologia.

A UNIFAL-MG se concebe, do ponto de vista social, atuando em parceria com outras instituições, como responsável pelo desenvolvimento de sua área de abrangência, objetivando contribuir para a solução dos problemas existentes no meio local e regional, por meio de ações extensionistas que facilitem o intercâmbio da comunidade acadêmica com o social, na promoção do desenvolvimento de ambos.

O trabalho institucional visa formar profissionais dotados de ampla perspectiva cultural, científica e tecnologicamente competentes, aptos a interpretar e responder às questões colocadas pelo meio social. Pretende ainda favorecer a formação de professores comprometidos com a produção de conhecimentos na área pedagógica, competência ímpar para uma adequada formação docente.

Esses objetivos relacionam-se às estratégias desenvolvidas pela Instituição com vista a:

- Avaliar e reestruturar as ações no ensino, pesquisa e extensão com base nos resultados e análises produzidas pela comissão responsável pelo programa institucional de avaliação;
- Favorecer e estimular a participação de discentes, docentes e corpo técnico-administrativo nos diversos programas da instituição;
- Favorecer e estimular a integração de alunos de graduação nos projetos de

pesquisa e extensão em desenvolvimento;

➤ Valorizar e incentivar o debate, o questionamento, a criatividade, o trabalho em equipe e a liberdade de pensamento;

➤ Incorporar as reações de seus beneficiários como uma das bases para definição e formulação das políticas, diretrizes e ações relativas ao ensino, à pesquisa e à extensão.

3 DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL DO CURSO DE PEDAGOGIA – breve histórico sobre as políticas de formação de professores

As discussões sobre as diretrizes curriculares para os cursos de formação de professores ou mesmo o seu *locus* estão, segundo Mello (2000), entre os debates acerca da formação docente, que começaram a ganhar maior espaço no cenário educacional contemporâneo a partir da Conferência Mundial de Educação para Todos, realizada em Jomtien, na Tailândia, em 1990 e seus desdobramentos propiciaram, no Brasil, a elaboração do Plano Decenal de Educação para Todos (1993). Além disto, a aprovação em 24 de dezembro de 1996 da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96) também veio trazer ao cenário discussões sobre a formação docente.

O Plano Decenal de Educação para Todos (1993) propôs metas globais consensuais para a área de Educação e apontou nortes para a elaboração do Plano Nacional de Educação. Este documento, aprovado pela Lei 10.172 de 09/01/2001, expressa em seu item 'Formação dos professores e valorização do magistério', a desejabilidade de que a formação de professores para atuarem na Educação Infantil e nas séries iniciais do Ensino Fundamental se dê em cursos superiores.

Dentre as metas propostas no texto da lei estão a garantia de que no prazo de cinco anos a partir de sua aprovação, todos os professores que atuam nos níveis de ensino apontados acima possuam, pelo menos, habilitação em nível médio. A mesma lei prevê a garantia de que no prazo de 10 anos, ou seja, até 2011, pelo menos 70% dos mesmos docentes possuam formação específica em nível superior, em cursos de licenciatura em instituições qualificadas.

O curso de Pedagogia vem sendo, desde 1970, o *locus* da formação do professor para atuar na Educação Infantil e nas séries iniciais do Ensino Fundamental. Há alguns anos esta função foi atribuída a uma nova modalidade de curso, o Normal Superior, o qual também já sofreu modificações.

Segundo Pinto (2003), o curso de Pedagogia sempre sofreu um descompasso entre três elementos: a sua concepção epistemológica, sua estruturação e o mercado de trabalho. O mesmo autor aponta que o direito concedido de lecionar de 1ª a 4ª série foi dado ao pedagogo a partir da década de 1970, devido ao escasso mercado de trabalho para este profissional.

Atualmente somos influenciados diretamente por uma política neoliberal ditada por organismos internacionais como o BID e o BIRD, política esta que afeta diretamente o contexto social do país; e, por sua vez, a Educação. Esta nova 'ordem social' visa o enfraquecimento do Estado, promotor do bem-estar social, e o fortalecimento do Estado Mínimo, ou seja, a desstituição do poder público em diversos setores da sociedade em prol da iniciativa privada, que por sua vez, obedece as leis do mercado.

Esta influência na Educação é percebida pela abertura ao capital privado para o investimento em cursos de formação, visto a incapacidade do Estado em suprir a demanda de formação de professores em nível superior. Segundo aponta o próprio Relatório anexo ao Parecer CEB no.01, aprovado em 29 de janeiro de 1999, a "universitarização" é necessária, porém *a perspectiva confronta-se com as dificuldades necessárias de uma realidade que não dá conta, por inteiro, das condições necessárias à implementação da inovação proposta* (p.21).

É importante ressaltar que tais investimentos da iniciativa privada são fruto da abertura propiciada por leis aprovadas pelos próprios órgãos públicos, como o Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Superior e Básica, dentre outros, seguindo, portanto, a política neoliberal.

Foram estas políticas que influenciaram diretamente na mudança do *locus* de formação do professor de Educação Infantil e das séries iniciais do Ensino Fundamental, que quando não ocorrer em cursos de Pedagogia nas *Universidades*, devem *exclusivamente* ser formados no curso Normal Superior, (Decreto Presidencial no. 3.276 de 06/12/1999), atualmente em fase de adequação, segundo a Resolução CNE/CP, no. 1 de 05/2006.

Posteriormente, o Parecer CES no. 133 de 2001, que visa dar esclarecimentos quanto à questão, altera o termo *exclusivamente* para *preferencialmente*, uma vez que universidades e centros universitários possuem autonomia para criar cursos, seja o próprio Normal Superior ou o de Pedagogia; e este último, desde que observadas as diretrizes curriculares, podem formar profissionais para atuarem neste nível de ensino.

Quando os cursos de formação de professores, dentre eles o Normal Superior, não estiverem alocados em Universidades, *devem* fazer parte dos Institutos Superiores de Educação (Decreto 2.306 de 1997). Isso aponta que a tendência destas instituições será dedicar-se somente à formação de professores, o que parece relegá-las a um plano de menor importância em relação às Universidades, produtoras de saberes, via pesquisa acadêmica.

Deste modo, às universidades cabe a incumbência da formação da elite pensante, e aos Institutos Superiores de Educação, as licenciaturas, entre elas o Normal Superior, a função da formação de professores aliados da pesquisa, ou simplesmente, “tarefeiros”, emprestando o termo empregado por Kuenzer (1998). Neste cenário, retomam-se também as discussões sobre os caminhos e descaminhos do curso de Pedagogia, uma vez que a formação do professor para os anos iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil fica deslocada para o curso Normal Superior. Novas mudanças são inseridas no ano de 2006, conforme apresentado a seguir.

3.1 Diretrizes Curriculares para o Curso de Pedagogia e outros documentos legais

Em maio de 2006 foi aprovada a Resolução CNE/CP, no. 1, que Institui *Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura*. Sob fortes polêmicas, este documento vem, novamente, alocar a formação do professor da Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental para o curso de Pedagogia. As instituições que oferecem o curso Normal Superior poderão, novamente, transformá-los em Pedagogia, mediante ajustes em seus projetos pedagógicos. Frente às novas diretrizes, o curso de Pedagogia habilita, especificamente, para atuação como docente nos níveis de ensino citados anteriormente, podendo, a critério da instituição, oferecer um conjunto de disciplinas na forma de um núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos, atendendo a diferentes áreas de atuação.

Segundo o mesmo documento, não se deve entender que tal núcleo se trate de algum tipo de habilitação, como era oferecida pelos cursos, até então, uma vez que estas deverão ser feitas em cursos de pós-graduação, abertos, inclusive, a licenciados de diferentes áreas do saber.

4 CONCEPÇÃO E FINALIDADE

O Curso de Pedagogia prepara profissionais comprometidos com a formação humana e profissional, capacitados para desenvolver pesquisas e alternativas para a Educação. Para o alcance do objetivo proposto, deverá ter uma sólida formação interdisciplinar, capacidade de liderança e de gestão democrática, bem como de busca permanente do conhecimento. Deve ser um profissional com capacidade de construção de conhecimentos que lhe permita atuar como docente, pesquisador e gestor.

Neste contexto, o eixo de sua formação é o trabalho pedagógico escolar e não-escolar, que tem na docência, compreendida como ato educativo, o seu fundamento. Os campos de atuação do pedagogo são as escolas de Ensino Fundamental e Médio, a coordenação pedagógica, a supervisão, a administração escolar, ONGs, Conselhos Tutelares, Ambulatórios, Igrejas, Penitenciárias, Hospitais, e em ações coletivas e culturais com jovens, meninos de rua, idosos, dentre outros.

Poderá atuar como docente ou técnico em áreas emergentes no campo educacional, em função dos avanços teóricos e tecnológicos, avaliação de sistemas, de projetos, de programas educacionais, comunicações de massa e informática.

A ênfase na formação do professor pesquisador e a introdução à pesquisa e à investigação oferecem condições para o aprofundamento dos estudos em nível de pós-graduação, contribuindo para a geração e construção do conhecimento na área educacional.

4.1 Caracterização

O curso de Pedagogia tem como objetivo principal formar professores para atuarem na Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental. Oferece 40 vagas anuais, em período noturno e tem duração mínima de 8 (oito) semestres letivos e máxima de 12 (doze). Sua estruturação teve por base os seguintes princípios:

- contemplar as exigências do perfil do profissional em Pedagogia, levando em consideração a legislação vigente;
- garantir uma sólida formação básica inter e multidisciplinar;
- explicitar o tratamento metodológico no sentido de garantir o equilíbrio entre a aquisição de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores;
- garantir um ensino problematizado e contextualizado, assegurando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- proporcionar a formação de competência na produção do conhecimento com atividades que levem o aluno a procurar, interpretar, analisar e selecionar informações; identificar problemas relevantes e realizar experimentos e projetos de pesquisa;
- estimular atividades que socializem o conhecimento produzido tanto pelo corpo docente como pelo discente;
- estimular outras atividades curriculares e extracurriculares de formação, como, por exemplo, iniciação científica, monografia, monitoria, atividades de extensão, estágios, disciplinas optativas, programas especiais, atividades associativas e de representação e outras julgadas pertinentes;
- considerar a implantação do currículo como experimental, devendo ser permanentemente avaliado, a fim de que possam ser feitas, no devido tempo, as correções que se mostrarem necessárias.

A estrutura geral do curso, compreendendo disciplinas e demais atividades, está organizada num sistema semestral, distribuída em 3.255 horas, na forma de três grandes eixos, os quais se articulam e se distribuem ao longo de todo o curso. Tais eixos são constituídos por um **núcleo de estudos básicos**, um **núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos** e por um **núcleo de estudos integradores**. Também faz parte da carga-horária total do curso as atividades de Estágio Supervisionado, num total de 330 horas.

A carga-horária está distribuída, em cada período letivo, da seguinte forma:

Período Letivo	Carga-horária
1º	300
2º	270

3 ^o	330
4 ^o	480
5 ^o	420
6 ^o	360
7 ^o	540
8 ^o	340
Total em disciplinas	3.040
Atividades formativas	215
Total do curso	3.255

4.2 Justificativa

No contexto nacional, a região do Sul de Minas é privilegiada no que se refere à escolaridade, o que gera uma grande demanda de professores. No que diz respeito à demanda local, Alfenas destaca-se pela Educação Básica e Superior. A rede municipal oferece Educação Básica em vinte e seis instituições (dez destas em zona rural), um núcleo de Educação de Jovens e Adultos, quinze núcleos de Educação Infantil; o Estado disponibiliza quatorze instituições de Educação Básica, uma de Ensino para Necessidades Especiais e um núcleo de Educação de Jovens e Adultos. Quanto às instituições privadas, vinte e sete oferecem Educação Básica. Merece destaque o Ensino Superior com duas Universidades: uma pública e outra privada.

Num raio de aproximadamente 250km a partir de Alfenas, não há cursos de Pedagogia em Instituições Públicas. O interesse da UNIFAL-MG em implantar tal curso visa atender as novas propostas numa área de grande absorção de profissionais educadores. Com o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas em andamento desde o segundo semestre de 2002, e com a implantação dos Cursos de Licenciatura em Física, Química, Matemática e Geografia, a Instituição fortalecerá o núcleo da Educação a fim de fomentar novos *links* de pesquisa. Paralelamente, atenderá às demandas regionais e institucionais formando profissionais para atuar em organização de projetos pedagógicos, núcleos de Ensino a Distância, Processos Seletivos, Avaliação Pedagógica, para citar algumas possibilidades.

A proposta pedagógica do Curso de Pedagogia considera a educação como prática social na sua globalidade e na sua especificidade, como espaço de reflexão sobre a natureza, a finalidade e processos determinantes sócio-econômicos, político-culturais do ato educativo, inserido na promoção do desenvolvimento sustentável da região e na disseminação dos valores éticos e de cidadania.

4.3. Objetivos

4.3.1 Objetivo Geral

Formar professores para o magistério na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio (na modalidade Normal) e na Educação Profissional (na área de serviços e apoio escolar). O curso também oferecerá estudos que visem a preparação para atuar em atividades relacionadas à gestão educacional.

4.3.2 Objetivos Específicos

O curso tem como foco principal a formação do docente e, como objetivo, desenvolver em seus futuros pedagogos os seguintes aspectos:

- Domínio dos conteúdos específicos da prática do pedagogo;
- Sólida fundamentação nas teorias pedagógicas;
- Capacidade para articular os conteúdos básicos e específicos;
- Capacidade para articular o ensino e pesquisa na produção do conhecimento e da prática pedagógica;
- Conhecimentos para contextualizar a educação, articulada com as questões políticas e sociais;
- Inserção na realidade social para o ambiente de prática;
- Capacidade de praticar a interdisciplinaridade entre os conteúdos práticos e teóricos;

- Aplicação de tecnologias na prática profissional;
- Capacidade para o gerenciamento do próprio desenvolvimento profissional;
- Adoção de parcerias para a promoção de atividades destinadas aos formadores e futuros professores;
- Capacidade de organização, expressão e comunicação do pensamento, em situações formais em língua culta;
- Capacidade de implementar e viver práticas educativas nos espaços escolares e não-escolares;
- Capacidade para desenvolver sua prática pedagógica contemplando a diversidade dos estudantes e dos ambientes educativos;
- Capacidade para atuar em atividades de gestão educacional.

4.4. Perfil do Egresso

O Curso de Pedagogia prepara profissionais para atuar na formação humana e profissional, capacitados para desenvolver pesquisas e alternativas para a educação. Para o alcance do objetivo proposto, deverá ter uma sólida formação interdisciplinar, capacidade de liderança e de gestão democrática, bem como de busca permanente do conhecimento. Deve ser um profissional com capacidade de construção de conhecimentos que lhe permita atuar como docente, pesquisador e participante na gestão de espaços educativos.

Neste contexto, o eixo de sua formação é o trabalho pedagógico escolar e não-escolar, que tem na docência o seu fundamento. Os campos de atuação do pedagogo são as escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio (na modalidade Normal), além de cursos de Educação Profissional (na área de serviços e apoio escolar), bem como em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos.

Poderá atuar como docente ou técnico em áreas emergentes no campo educacional, em função dos avanços teóricos e tecnológicos, avaliação de sistemas, de projetos, de programas educacionais, comunicações de massa e informática. A ênfase na formação do professor pesquisador e a introdução à pesquisa e à investigação oferecem condições para o aprofundamento dos

estudos em nível de pós-graduação, contribuindo para a geração e construção do conhecimento na área educacional.

4.5 Competências e Habilidades

O Pedagogo, em conformidade com a Resolução CNE/CP, no. 1 de 05/2005, deve ter desenvolvido as seguintes competências e habilidades:

- a) Apresentar compreensão ampla e consistente do fenômeno e da prática educativos;
- b) Ter capacidade de articular ensino e pesquisa na produção do conhecimento e da prática pedagógica;
- c) Entender o processo de construção do conhecimento no indivíduo inserido em seus contextos social e cultural;
- d) Ser capaz de identificar problemas sócio-culturais e educacionais, propondo respostas às questões da qualidade do ensino e medidas que visem superar a exclusão social;
- e) Compreender e valorizar as diferentes linguagens manifestas nas sociedades contemporâneas, bem como sua função na produção do conhecimento;
- f) Atuar na educação de crianças de zero a cinco anos, de forma a contribuir com seu desenvolvimento em diferentes dimensões: física, psicológica, intelectual etc;
- g) Atuar na educação de crianças das séries iniciais do Ensino Fundamental, de forma a contribuir com seu desenvolvimento em diferentes dimensões: física, psicológica, intelectual etc;
- h) Atuar na educação daqueles que não tiveram acesso à escolarização na idade própria;
- i) Ter capacidade para atuar com portadores de necessidades especiais, em diferentes níveis da organização escolar, de modo a assegurar seus direitos de cidadania;

- j) Estar apto a desenvolver metodologias e materiais pedagógicos adequados à utilização das tecnologias da informação e da comunicação nas práticas educativas;
- k) Ter compromisso com uma ética de atuação profissional e com a organização democrática da vida em sociedade;
- l) Articular a atividade educacional nas diferentes formas de gestão educacional, na organização do trabalho pedagógico escolar, no planejamento, execução e avaliação de propostas pedagógicas da escola;
- m) Elaborar o projeto pedagógico, sintetizando as atividades de ensino e administração, caracterizadas por categorias comuns como: planejamento, organização, coordenação e avaliação e por valores comuns como: solidariedade, cooperação, responsabilidade e compromisso.

5 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

5.1 Estrutura para o Desenvolvimento do Projeto Pedagógico

O projeto pedagógico foi concebido a partir de reuniões semanais de uma equipe de professores atuantes na área de Educação, juntamente com um representante discente do Curso de Pedagogia. Nestas reuniões foram discutidas as novas diretrizes para o referido curso, as quais serviram de norteamento para elaboração do presente documento.

5.2 Concepções da Organização Curricular

O curso possui a carga-horária de 3.255 horas, distribuídas em três eixos temáticos: núcleo de estudos básicos, núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos e núcleo de estudos integradores.

O **núcleo de estudos básicos** é constituído por disciplinas que visam propiciar embasamento teórico aos futuros pedagogos, propiciando contato com as principais correntes do pensamento pedagógico, através da literatura pertinente.

Além disso, compõem este núcleo disciplinas que objetivam preparar o futuro profissional para atuar como docente na Educação Infantil e Séries

Iniciais do Ensino Fundamental. Nele estão presentes disciplinas que capacitem os professores nos diferentes componentes curriculares que deverão ensinar.

Do total da carga horária do curso, aproximadamente 60% estão alocadas neste eixo. É composto pelas seguintes disciplinas: Sociologia da Educação I e II; História da Educação I e II; Filosofia da Educação I e II; Psicologia da Educação I e II; Antropologia; Didática I e II; Leitura e produção de texto; Geografia I, II e III; Metodologia do Ensino de Geografia: História I, II e III; Metodologia do Ensino de História, Ciências Naturais I, II e III; Metodologia do Ensino de Ciências; Língua Portuguesa I, II e III; Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa; Matemática I, II e III; Metodologia do Ensino de Matemática; Artes; Metodologia do Ensino de Artes; Literatura Infantil; Currículos e Programas; Fundamentos da Educação Infantil, Avaliação de Processos Educacionais e Política Educacional.

O **núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos** compreende disciplinas que visam preparar o profissional para a participação na organização e gestão de sistemas e instituições de ensino.

Do total da carga horária do curso, aproximadamente 19% estão neste eixo. É composto pelas seguintes disciplinas: Gestão Educacional; Alfabetização e Letramento; Educação Inclusiva I e II; Educação de Jovens e Adultos; Corpo e Movimento; Projetos interdisciplinares; Princípios da Educação a distância e Docência e identidade docente.

O **núcleo de estudos integradores** é composto por atividades que proporcionam enriquecimento curricular ao futuro profissional. Compõe este quadro de atividades a participação em eventos, atividades de iniciação científica, projetos de extensão, monitorias, dentre outros contemplados no item 7.2, deste documento, perfazendo um mínimo de 215 horas. Faz parte, também, deste núcleo, as disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I e II, perfazendo 130 horas em seu total. Este eixo perfaz, aproximadamente, 11% da carga-horária do curso.

O somatório da carga-horária dos três eixos é de 2.925 horas, acrescidas de 330 horas (aproximadamente 10% do total) dedicadas ao supervisionado, integralizando 3.255 horas.

5.3 Dinâmica Curricular

Os três eixos que constituem o curso são divididos em oito períodos, conforme a dinâmica curricular abaixo:

1º. período

<i>Disciplinas</i>		<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Estágio</i>
DCB23 4	Sociologia da Educação I	60		
DCB23 5	Filosofia da Educação I	60		
DCB23 6	Antropologia	60		
DCB23 2	Leitura e produção de texto	30		
DCB23 7	Geografia I	30		
DCB23 8	História I	30		
DCB23 9	Ciências Naturais I	30		
Total do semestre:		300		

2º. período

<i>Disciplinas</i>		<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Estágio</i>
DCB24 0	Sociologia da Educação II	60		
DCB24 1	Filosofia da Educação II	60		
DCB24 2	História da Educação I	60		
DCB24 3	História II	30		
DCB24 4	Ciências Naturais II	30		
DCB24 5	Geografia II	30		
Total do semestre:		270		

3º. período

<i>Disciplinas</i>		<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Estágio</i>
DCB24 6	História da Educação II	60		
DCB24 7	Psicologia da Educação I	60		
DCB24 8	Didática I	60	30	

DCB24 9	História III	30		
DCB25 0	Língua Portuguesa I	30		
DCB25 1	Ciências Naturais III	30		
DCB25 2	Geografia III	30		
Total do semestre:		330		

4º. período

<i>Disciplinas</i>		<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Estágio</i>
DCB25 3	Didática II	60	30	
DCB25 4	Psicologia da Educação II	60		
DCB25 5	Metodologia do Ensino de História	30	30	30
DCB25 6	Metodologia do Ensino de Ciências	30	30	30
DCB25 7	Língua Portuguesa II	30		
DCB25 8	Política Educacional	60		30
DCB25 9	Matemática I	30		
Total no semestre:		480		

5º. período

<i>Disciplinas</i>		<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Estágio</i>
DCB26 0	Fundamentos da Educação Infantil	60		
DCB26 1	Metodologia do Ensino de Geografia	30	30	30
DCB26 2	Alfabetização e Letramento	60	30	30
DCB26 3	Língua Portuguesa III	30		
DCB26 4	Matemática II	30		
DCB26 5	Gestão Educacional	60		30
Total do semestre:		420		

6º. período

<i>Disciplinas</i>		<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Estágio</i>
DCB26 6	Educação Inclusiva I	60		
DCB267	Educação de Jovens e Adultos	60		30

DCB268	Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa	30	30	30
DCB269	Matemática III	30		
DCB270	Artes	60		
DCB271	Trabalho de Conclusão de Curso I	30		
Total do semestre:		360		

7º. período

<i>Disciplinas</i>		<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Estágio</i>
DCB272	Educação Inclusiva II	60		
DCB273	Corpo e Movimento	60	30	30
DCB274	Literatura Infantil	60	30	
DCB275	Metodologia do Ensino de Artes	30	30	30
DCB276	Metodologia do Ensino de Matemática	30	30	30
DCB277	Avaliação de Processos Educacionais	60	30	
Total do semestre:		540		

8º. período

<i>Disciplinas</i>		<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Estágio</i>
DCB278	Projetos interdisciplinares	60	30	
DCB279	Trabalho de Conclusão de Curso II		100	
DCB280	Princípios da Educação a distância	30		
DCB281	Docência e identidade docente	60		
DCB282	Currículos e Programas	60		
Total do semestre:		340		

Total em estágio	330 horas
------------------	-----------

Total em disciplinas (teoria + prática + estágio)	3.040 horas
Atividades formativas (7% de 3040 horas)	215 horas

TOTAL GERAL DO CURSO:	3.255 HORAS
------------------------------	--------------------

Aprovada pelo Conselho Superior de Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG em sua 35ª Reunião, realizada em 9/7/2007, pela Resolução Nº 032/2007

5.4 Ementário

São apresentadas, a seguir, as ementas das disciplinas do Curso de Pedagogia.

1º. período				
Disciplina	Teo	Pr.	Est	Ementa
Sociologia da Educação I	60	x	x	O pensamento social no contexto de consolidação da sociedade capitalista. O pensamento sociológico clássico. Organização social do mundo capitalista.
Filosofia da Educação I	60	x	x	Caracterização da reflexão e da prática filosófica. Fundamentos filosóficos da educação e as especificidades do fenômeno educativo. Grandes temas que mais diretamente incidem sobre a educação.
Antropologia	60	x	x	A Antropologia no contexto das Ciências Sociais. Natureza e cultura. Noções fundamentais da Antropologia Cultural. Antropologia e organização social. Dinâmica cultural das sociedades complexas. As interpretações antropológicas da cultura e da sociedade no Brasil.
Leitura e Produção de Texto	30	x	x	Estudo das características e principais modalidades do texto escrito, assim como das qualidades que o tornam instrumento imprescindível de pensamento e comunicação (como coerência, coesão, clareza e economia). Análise dos diferentes gêneros textuais e suas relações com a literatura, literatura infantil e produtos da indústria cultural.
Geografia I	30	x	x	O objeto da Geografia. Estudo da natureza – as diferentes esferas ambientais. Questões ambientais ligadas às relações que se estabelecem entre a sociedade e o meio físico.
História I	30	x	x	As abordagens sobre o ensino de história nas séries iniciais do ensino fundamental. Conceitos e categorias para o ensino de história das séries iniciais do ensino fundamental. A historiografia referente ao Brasil colonial: a constituição da colônia, a destruição e aculturação das populações indígenas, a escravidão e a organização da sociedade colonial.
Ciências Naturais I	30	x	x	Conteúdos básicos de Biologia: origem, classificação e organização básica dos seres vivos (da célula à biosfera), fatores bióticos e abióticos, meio ambiente e sociedade, cadeia e teia alimentar, ciclos biogeoquímicos, células e o núcleo celular (ênfase genética), noções anatomo-fisiológicas humanas, conceito de saúde, doenças que afetam o homem.

2º. período				
Disciplina	Teo	Pr.	Est	Ementa

	.		.	
Sociologia da Educação II	60	x	x	Fundamentos da sociologia da educação. Matrizes do pensamento sócio-educacional contemporâneo. O problema da educação sob a perspectiva da sociologia crítica.
Filosofia da Educação II	60	x	x	Matrizes do pensamento filosófico ocidental e a filosofia da educação no Brasil. Dimensão política da educação. Os Intelectuais, a educação e o Estado brasileiro.
História da Educação I	60	x	x	Concepções teórico-metodológicas da História. A educação na antiguidade, na idade média e na modernidade: história e historiografia.
Geografia II	30	x	x	Leitura da paisagem – processos de construção do espaço geográfico – paisagem, território, lugar. Estudo do meio e a representação dos elementos naturais e antrópicos em mapa.
História II	30	x	x	Conceitos e categorias para o ensino de história das séries iniciais do ensino fundamental. A historiografia referente ao processo de constituição e consolidação do Estado brasileiro.
Ciências Naturais II	30	x	x	Conteúdos básicos de Química: estrutura atômica da matéria, misturas e processos de separação, reações químicas, pH. Conceitos básicos de Geologia: formação da Terra, minerais, rochas e solos, intemperismo.

3º. período				
Disciplina	Teo.	Pr.	Est.	Ementa
Psicologia da Educação I	60	x	x	Psicologia como ciência. Introdução ao estudo das teorias psicológicas modernas e suas relações com a educação. Princípios do desenvolvimento da criança e do adolescente. A construção das relações sociais, afetivas e cognitivas e suas implicações no processo educacional.
Didática I	60	30	x	A Didática e seus fundamentos históricos, filosóficos e sociológicos. Objetivos da educação escolar e do ensino. As diferentes formas de ensino. A relação professor/aluno. A aula como forma de organização do ensino. O método como mediador entre a estrutura dos conteúdos e as condições dos educandos.
História da Educação II	60	x	x	A Educação no mundo contemporâneo: história e historiografia. A educação no Brasil: história e historiografia.
				O surgimento das Cidades. A modernização do campo. Características socioeconômicas e

Geografia III	30	x	x	paisagísticas urbanas e rurais. A urbanização da sociedade e as novas relações campo-cidade. O estudo do município no contexto nacional e global.
História III	30	x	x	Conceitos e categorias para o ensino de história das séries iniciais do ensino fundamental. A historiografia referente aos processos de industrialização e urbanização no Brasil. O debate historiográfico em torno dos conflitos sociais no campo e na cidade.
Ciências Naturais III	30	x	x	Conceitos de Física: estados físicos da matéria e transformações, energia – conservação e transformações, estudo do calor, estudo da luz, estudo da eletricidade e magnetismo. Conceitos de Astronomia: planeta Terra, pontos cardeais, fases da Lua, eclipses, estações do ano, sistema solar.
Língua Portuguesa I	30	x	x	Estudo da história da língua portuguesa e dos aspectos fundamentais da fonética e da fonologia. Teoria gramatical e lingüística aplicadas a textos de diferentes modalidades e gêneros, incluindo produções textuais literárias, jornalísticas em suas relações com códigos não-verbais histórias em quadrinhos, charges, anúncios impressos e televisivos).

4º. período				
Disciplina	Teo.	Pr.	Est.	Ementa
Psicologia da Educação II	60	x	x	Conceito, natureza e características da construção do conhecimento na criança e no adolescente. Os processos de ensino e de aprendizagem. As teorias psicológicas de aprendizagem, destacando as teorias interacionistas (Piaget, Vygotsky e Wallon) e suas contribuições para a pesquisa e as práticas educativas.
Didática II	60	30	x	O planejamento como ato político-ideológico. As várias instâncias do planejamento. A definição de objetivos, a seleção e organização de conteúdos, as estratégias de ensino. Avaliação de ensino e de aprendizagem. Análise crítica dos principais modelos de avaliação dos processos de ensino e da aprendizagem. Planejamento de estratégias e de instrumentos de avaliação.
Metodologia do Ensino de História	30	30	30	O ensino de história nas séries iniciais do ensino fundamental. A seleção de conteúdos, o currículo e os métodos de ensino. Os materiais didáticos e as fontes documentais para o ensino de história. As teorias sobre os processos de ensino e aprendizagem da história para crianças.
				O currículo de ciências da Educação Infantil e

Metodologia do Ensino de Ciências	30	30	30	do Ensino Fundamental. Ciência, Tecnologia e Sociedade. Experimentação no Ensino de Ciências. Livro didático de Ciências.
Política educacional	60	x	30	Estado e políticas públicas. As políticas educacionais no contexto das políticas públicas. Organização escolar brasileira. Legislação educacional brasileira para a educação básica.
Matemática I	30	x	x	Números naturais, inteiros, fracionários, decimais, operações básicas envolvendo números naturais, inteiros, decimais e fracionários, múltiplos e divisores, equações, construção e interpretação de gráficos.
Língua Portuguesa II	30	x	x	Estudo das classes de palavras e das relações sintáticas na oração e nos períodos compostos. Teoria gramatical e lingüística aplicadas a textos de diferentes modalidades e gêneros, incluindo produções textuais literárias, jornalísticas em suas relações com códigos não-verbais (histórias em quadrinhos, charges, anúncios impressos e televisivos).

5º. período				
Disciplina	Teo.	Pr.	Est.	Ementa
Fundamentos da Educação Infantil	60	x	x	Análise dos fundamentos políticos, econômicos e sociais da educação infantil (0 a 6 anos). Conceitos de infância, família e suas historicidades. Funções da Educação Infantil. Políticas de atendimento à infância. Creches e pré-escolas. Relações entre Educação Infantil e Ensino Fundamental. Organização pedagógica para o trabalho com crianças de 0 a 6 anos.
Metodologia do Ensino de Geografia	30	30	30	A importância das práticas pedagógicas em Geografia. A aula expositiva e considerações sobre o livro didático. Instrumentos didático-pedagógicos no ensino da geografia: imagem (fotografia, obras de arte, vídeo, vídeo), textos (literatura infantil, histórias em quadrinhos/charges), música, dramatização e trabalho de campo.
Alfabetização e letramento	60	30	30	Os processos de alfabetização. Desenvolvimento da linguagem escrita em diferentes contextos: sócio-econômicos e culturais e seus reflexos em situação de educação formal. Ensino e aprendizagem da lectio-escrita. As relações sujeito / objeto no processo de alfabetização. Critérios de análise e avaliação de material de ensino. Abordagens atuais no processo de alfabetização.
				Sistema monetário, porcentagem e juros, noções de estatística, medidas de comprimento, medidas de

Matemática II	30	x	x	tempo, medidas de superfície (área), medidas de volume, medidas de massa.
Língua Portuguesa III	30	x	x	Estudo da estilística, da pontuação e das principais figuras e vícios de linguagem. Teoria aplicada a textos de diferentes modalidades e gêneros, incluindo produções textuais literárias, jornalísticas em suas relações com códigos não-verbais histórias em quadrinhos, charges, anúncios impressos e televisivos).
Gestão educacional	60	x	30	O estudo da gestão do trabalho em educação nos sistemas de ensino, nos processos educativos em espaços escolares e não escolares. Gestão Participativa. Políticas públicas para a educação. Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE). Projeto Político-Pedagógico (PPP).

6 ^o . período				
Disciplina	Teo.	Pr	Est	Ementa
Educação Inclusiva I	60	x	x	Conceitos, princípios e pressupostos legais da educação inclusiva no Brasil. As políticas públicas em educação para a educação inclusiva. As diferentes necessidades especiais. Os alunos com necessidades educacionais especiais na educação básica: questões de interdisciplinariedade, currículo, progressão e gestão escolar.
Educação de Jovens e Adultos	60	x	30	Contextualização teórico-histórica da EJA no Brasil. Revisão crítica das teorias que dão suporte às propostas de alfabetização de adultos e das diferentes experiências concretas (campanhas e programas) de alfabetização. Análise da EJA em suas diferentes formas (educação popular, educação supletiva, educação permanente, educação na 3 ^a idade). A EJA em sua interface com o mundo do trabalho, da escola e da cultura. Noções metodológicas de alfabetização de adultos.
Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa	30	30	30	Estudo das diferentes abordagens metodológicas viáveis no ensino do idioma, desde as tradicionais até aquelas orientadas pelo emprego de recursos da informática. Discussão das principais teorias pedagógicas referentes à aquisição de linguagem. Exercício da habilidade de ensinar a língua portuguesa em situações reais.
Matemática III	30	x	x	Geometria plana: retas, ângulos, polígonos, perímetro, áreas. Geometria espacial: sólidos geométricos, área e volume.
				Conceito de arte e de obra de arte. História da Arte e contextualização da arte no processo educacional. Leitura de imagens e suas múltiplas abordagens.

Artes	60	x	x	Propostas contemporâneas para o ensino da Arte, teoria e prática do processo criador do educador. Valorização do patrimônio artístico – cultural local/regional/nacional/latino-americano e as possíveis relações que podem ser estabelecidas entre os saberes local e global.
Trabalho de Conclusão de Curso I	30	x	x	Normatizações de trabalhos científicos. Delimitação do problema de pesquisa. Levantamento Bibliográfico. Elaboração de instrumentos para coleta de dados.

7º. período				
Disciplina	Teo.	Pr.	Est.	Ementa
Educação Inclusiva II	60	x	x	Diferentes linguagens para a educação inclusiva, principalmente LIBRAS.
Corpo e Movimento	60	30	30	Cultura, corpo e educação. Conhecimento e consciência corporal. O corpo nos espaços educativos. A criança e o movimento. Expressividade, equilíbrio e coordenação. Estratégias metodológicas para trabalhar o corpo e o movimento no Ensino Fundamental e na Educação Infantil.
Literatura infantil	60	30	x	Conceito histórico de Literatura Infantil. Funções básicas da Literatura Infantil. Fantasia e realidade, a mediação do adulto entre a criança e a literatura. As diversas formas da Literatura Infantil (histórias, os contos de fadas, histórias em quadrinhos, poesia e teatro). A literatura contemporânea. Análise de livros infantis e o desenvolvimento cognitivo da criança. Estratégias de leitura, de contação de história, de leitura e de apreciação da literatura infantil.
Metodologia do Ensino de Artes	30	30	30	Inter-relação entre teoria e prática do ensino de arte proposto para as séries iniciais do Ensino Fundamental (PCNs de Arte). Natureza do conhecimento artístico nas suas diversas dimensões: o fazer, a apreciação significativa e a contextualização da obra de arte. O "saber fazer" do aluno/educador como possibilidade de entendimento e transposição didática destes saberes para a prática de sala de aula
Metodologia do Ensino de Matemática	30	30	30	Análise de propostas curriculares para o ensino de Matemática. Referenciais Curriculares Nacionais e Parâmetros Curriculares Nacionais para o ensino de Matemática. Alfabetização Matemática. Resolução de problemas: metodologias e propostas. Jogos e o lúdico no ensino da

				Matemática.
Avaliação de processos educacionais	60	30	x	Pressupostos epistemológicos da avaliação educacional. Avaliação e construção de conhecimento. Avaliação de aprendizagem. Sistemas de avaliação e políticas públicas de avaliação escolar. Avaliação e Currículo. Avaliação institucional como apoio à avaliação pedagógica.

8º. período				
Disciplina	Teo.	Pr.	Es t.	Ementa
Projetos interdisciplinares	60	30	x	Conceitualização e problematização de interdisciplinaridade, transdisciplinaridade e transversalidade. Pedagogia de projetos: fundamentos e métodos. Currículo e Interdisciplinaridade. Estratégias inter/transdisciplinares em sala de aula.
Trabalho de Conclusão de Curso II	x	100	x	Coleta e análise dos dados. Desenvolvimento e Redação.
Princípios da Educação a distância	30	x	x	As modificações nos paradigmas sobre EAD decorrentes do surgimento das atuais tecnologias de comunicação e informação. Teorias sobre as relações de ensino e aprendizagem em EAD. Suportes tecnológicos necessários para o desenvolvimento de EAD.
Docência e identidade docente	60	x	x	A identidade docente como objeto de objeto de pesquisa e de construção da prática pedagógica. As teorias que dão suporte para a análise da identidade docente. A construção da identidade como momento de formação inicial e contínua.
Currículos e Programas	60	x	x	Fundamentos da Teoria de Currículo e as implicações dos diversos paradigmas para o desenvolvimento curricular. Currículo e sociedade. Currículo e Ideologia. Currículo e relações de poder. As propostas curriculares para os diferentes níveis de ensino. O currículo no cotidiano da escola pública.

5.4.1 Disciplinas Optativas

As disciplinas optativas têm por finalidade complementar a formação na área de conhecimento do curso. O rol destas disciplinas não possui um caráter estático, ou seja, elas podem ser elaboradas pelos professores da instituição mediante a demanda dos alunos ou por estarem atreladas à área de atuação específica de cada docente.

Tradicionalmente, algumas disciplinas têm sido oferecidas a alunos de diferentes cursos da instituição, como é o caso de *Direitos Humanos*, *Inglês Instrumental* e *Redação Científica*, cada uma com carga-horária de 30h. Estas são apenas algumas sugestões, as quais não impedem que novas disciplinas venham a fazer parte deste elenco.

5.5 Metodologia de Ensino

A metodologia do ensino deve ser flexível e adaptável a diversas situações, não deixando de valorizar as experiências anteriores, a fim de formar profissionais críticos e contextualizados na realidade. O processo ensino-aprendizagem envolverá atividades teóricas e práticas. Este será desenvolvido por meio de aulas expositivas, seminários, atividades práticas e experimentais em laboratórios e salas de aula.

As atividades de estágio serão desenvolvidas a partir do quarto período e avançarão em complexidade, para a construção do conhecimento.

Será adotada a metodologia participativa, despertando no aluno o seu potencial político, social e intelectual, valorizando as experiências vivenciadas para a construção do conhecimento.

O curso propiciará, ainda, ao aluno, a participação em Atividades de Monitoria, Programas de Iniciação Científica, Projetos de Extensão, Semana Científica e trabalhos de pesquisa.

5.5.1 Ensino a Distância

É inegável que a Educação do século XXI passa por novas formas de ser desenvolvida. A Educação a distância é uma delas e vem ganhando

espaço cada vez maior nas políticas públicas para a área educacional, abrangendo diferentes níveis da Educação Nacional.

A UNIFAL-MG vem investindo nesta nova modalidade de ensino através da 'UNIFAL Virtual', que por meio de uma estrutura que vem se consolidando, tem oferecido cursos de pós-graduação a distância.

Espera-se que o curso de Pedagogia tenha a possibilidade, quando se fizer necessário, de flexibilizar a formação de seus alunos, utilizando-se, para tal, estrutura tecnológica semelhante àquela já empregada pela instituição.

5.6 Sistema de Avaliação da Aprendizagem

As formas de avaliação de cada disciplina e das atividades acadêmicas obrigatórias devem atender aos objetivos do curso e devem ser aprovadas pelo Colegiado de Curso e constar dos programas das disciplinas.

As verificações de aprendizagem na forma não escrita devem, obrigatoriamente, utilizar registros adequados que possibilitem a instauração do processo de revisão. A avaliação do aluno, realizada pelo professor, é expressa através de notas variáveis de 0 a 10. As avaliações de cada disciplina devem ser, no mínimo, duas por período, independente da carga horária.

Os docentes devem dar conhecimento aos alunos dos resultados das verificações de aprendizagem no prazo de dez dias após a realização das mesmas e a frequência deve ser publicada mensalmente. Os resultados das verificações de aprendizagem devem ser amplamente discutidos entre professores e alunos, assegurando-se, deste modo, o acesso às prova ou trabalhos corrigidos.

A frequência a quaisquer atividades didáticas oficiais e programadas constitui aspecto obrigatório para a aprovação do aluno, sendo obrigatório o cumprimento de, no mínimo, 75% de frequência. No caso dos estágios curriculares, a exigência de frequência é de 100%. É considerado aprovado na disciplina, independentemente de Prova Final, o aluno com média igual ou superior a 7,0 e frequência mínima de 75%. O aluno com média parcial igual ou superior a 4,0 e inferior a 7,0 deve ser submetido à Prova Final. Após a realização da Prova Final, é aprovado o aluno com média igual ou superior a 6,0, calculada aritmeticamente entre a média parcial e a nota da Prova Final.

A Prova Final será realizada após o encerramento das aulas conforme calendário divulgado pela Pró-Reitoria de Graduação.

A reprovação do aluno, em disciplina, após a publicação da média parcial, pode ocorrer:

I - Por Falta (RF = Reprovado por Falta), quando não cumpre 75% de frequência às aulas dadas;

II - Por Nota (RN = Reprovado por Nota), quando obtém média parcial inferior a 4,0;

III - Por Falta e Nota (RFN = Reprovado por Falta e Nota), se estiver, simultaneamente, nas duas condições anteriores.

Em qualquer das situações de I a III é vedada ao aluno a possibilidade do mesmo participar da Prova Final.

A reprovação do aluno em disciplina, após a realização da Prova Final, ocorre se o mesmo não atinge, entre a média do período letivo e a nota da Prova Final, a média aritmética final 6,0.

O aluno que por qualquer motivo faltar às atividades escolares em dia que houver provas teóricas escritas tem direito a uma prova especial e apenas uma por disciplina. A prova especial é realizada uma vez em cada semestre, após o encerramento das aulas e abrange todo o conteúdo estudado. O aluno que deixar de comparecer à prova final regular terá direito à prova especial da final a ser realizada em data marcada pelo professor. A inscrição para a prova especial deve ser feita no DRGCA, com antecedência mínima de dois dias de sua realização. A recuperação em trabalhos práticos a que eventualmente o aluno tenha faltado fica a critério dos docentes da disciplina. O não comparecimento do aluno à Prova Especial implica atribuição de nota zero.

Cabe ao Coordenador do Curso providenciar o julgamento dos pedidos de revisão de prova ou exame de disciplinas, desde que sejam encaminhadas pelo aluno ao DRGCA, por escrito, até 5 dias após a divulgação da nota. No prazo de 3 dias úteis, após o recebimento do pedido, o Coordenador aprova ou não o pedido de revisão. Ao aprovar a solicitação, o Coordenador providencia a constituição de uma banca de 3 docentes, incluindo obrigatoriamente o professor da disciplina. A banca tem 3 dias úteis para completar a revisão da prova.

5.7 Acompanhamento e Avaliação do Projeto Pedagógico

O Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia deve ser compreendido como um plano de ação com o objetivo de construir o futuro a partir de avaliação e reorientação do presente.

Nesta perspectiva a sistematização de um projeto pedagógico é processual. A sua configuração deve ser desenhada pelos momentos que compõem o projeto, compreendido como construção coletiva segundo as referências institucionais e as perspectivas das áreas de conhecimento inerentes ao profissional pedagogo.

O processo de avaliação do projeto pedagógico do curso deverá oportunizar a interlocução entre os diversos membros envolvidos em sua dinâmica e apoiar-se principalmente na racionalidade da avaliação quantitativa.

Diversos instrumentos podem ser usados para avaliar a qualidade e adequação do que foi planejado para constituir-se como trajetória curricular. Para tanto o Colegiado do Curso fará uso de diferentes abordagens e indicadores para o acompanhamento do projeto pedagógico que prevê uma avaliação do currículo e do aprendizado, a saber:

1. Questionário de avaliação das disciplinas pelos alunos. Este questionário avalia múltiplos aspectos do ensino, do aprendizado, do docente e da participação dos alunos e que será preenchido pelos mesmos ao final de cada disciplina. Os resultados dessa avaliação serão fornecidos à Pró-Reitoria de Graduação, ao Colegiado do Curso e aos Docentes.
2. Programa de Avaliação Curricular. Trata-se, também, de avaliação das disciplinas e dos estágios pelos alunos e será de responsabilidade do Colegiado. Serão questionários de avaliação preenchidos pelos alunos, com ampla abordagem que compreende programação, infraestrutura, recursos didáticos, definição de objetivos, aprendizados e avaliações feitas.

3. Fóruns de discussão do curso. A cada semestre, haverá um dia em que não haverá aulas programadas. Serão realizadas reuniões com docentes e alunos, promovidas pela coordenação do curso, com a finalidade de avaliar o mesmo ou alguns de seus aspectos. Os relatórios e as conclusões desses fóruns de discussão serão, posteriormente, encaminhados à Pró-Reitoria de Graduação para as providências necessárias.
4. Avaliações em cada disciplina ou estágio. São incentivadas reuniões entre professores e alunos, enquanto as diversas disciplinas ou estágios estão em andamento, para que haja um diálogo freqüente na resolução de problemas e que eles possam ser discutidos.

6 ATIVIDADES DE ENSINO

6.1 Estágios

Existem na UNIFAL-MG dois tipos de Estágio: o *Curricular* e o de *Interesse Curricular*. O primeiro tem caráter obrigatório, constando inclusive da Dinâmica Curricular com carga horária mínima a ser cumprida em momentos específicos e definidos. O último não é obrigatório e tem um perfil menos exigente, tanto para o orientador quanto para os alunos, justamente para estimular a participação de todos, com o objetivo de fazer o aluno entrar em contato com as diferentes áreas de atuação do Pedagogo.

6.1.1 Estágio Curricular

O Estágio Curricular tem por objetivo articular a teoria com a prática no processo de formação do pedagogo, inserindo-o nos diferentes contextos de sua futura prática profissional, ocasião em que procurará articular sua formação prévia ao cotidiano da profissão.

Com duração mínima de 330 horas, será realizado em instituições educacionais devidamente conveniadas com a UNIFAL-MG. Esse Estágio caracteriza-se, prioritariamente, pelo desenvolvimento de atividades relacionadas a docência em tais instituições.

O estágio pode, ainda, assumir a forma de atividades de extensão, mediante a participação do estudante em empreendimentos ou projetos de interesse social. A coordenação do Estágio é realizada por um professor coordenador, que avalia os estagiários. Estes últimos, porém, deve contar, sempre que possível, no local de estágio, com a colaboração e supervisão de profissionais experientes na sua área de formação e pertencentes à Instituição receptora. Pode haver estágio no período de férias escolares, dentro e fora da UNIFAL-MG, desde que este esteja de acordo com a regulamentação.

Existe uma regulamentação criada especificamente para o Estágio Curricular do Curso de Pedagogia e que apresenta em detalhes todos os aspectos relacionados à realização deste tipo de atividade.

6.1.2 Estágio de Interesse Curricular

O Estágio de Interesse Curricular tem por objetivo oferecer oportunidade de aprendizagem aos estagiários, constituindo-se em instrumento de integração, de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano. Esse estágio pode ocorrer dentro e fora da UNIFAL-MG, mediante celebração de convênio, desde o 1º até o 8º período do curso.

Os orientadores devem apresentar à Comissão de Estágio o planejamento de estágio no início do semestre e o respectivo relatório no início do semestre seguinte em formulários simplificados, de acordo com os calendários divulgados pelas Comissões.

Do mesmo modo que na primeira modalidade de estágio, existe uma regulamentação criada especificamente para o Estágio de Interesse Curricular do Curso de Pedagogia e que apresenta em detalhes todos os aspectos relacionados à realização deste tipo de atividade.

6.2 Atividades Formativas

A flexibilização curricular é caracterizada por ações que possibilitam formação complementar interdisciplinar particular ao aluno, incentivando a interação entre as disciplinas e respeitando o pluriculturalismo.

Na UNIFAL-MG, a flexibilização curricular foi institucionalmente introduzida com a Resolução 002/2003 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que fixou normas para implantação do processo de flexibilização dos currículos de graduação, através das atividades curriculares complementares, denominadas “Atividades Formativas”.

São consideradas Atividades Formativas na educação acadêmica, por exemplo, Atividades de Extensão, Atividades Permanentes de Iniciação Científica, Participação no Programa Especial de Treinamento – PET, Participação no Programa Institucional de Treinamento – PIT, Participação no Programa Bolsa-Trabalho, Monitoria no Ensino Superior, Disciplinas Optativas e/ou isoladas, Participação em Eventos Científicos, Oficinas e Cursos relacionados à área de formação, na instituição ou fora dela, Estágio de interesse curricular, Atividades de representação acadêmica e outras especificadas na regulamentação específica sobre Atividades Formativas do curso de Pedagogia.

Tais atividades devem totalizar 7% da carga horária de integralização do curso, o que corresponde a 215 horas. Os alunos desenvolvem tais atividades ao longo do curso de graduação, podendo iniciá-las a partir do primeiro período.

Os alunos devem apresentar à Coordenação do Curso de Pedagogia os relatórios e comprovantes das atividades formativas, com antecedência de 20 dias do término do semestre letivo. Ao final de cada semestre letivo, a Comissão de Atividades Formativas do Curso de Pedagogia deve avaliar os comprovantes e relatórios apresentados pelo Coordenador e enviar ao Colegiado do Curso para validação e divulgação junto aos alunos e ao Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico (DRGCA).

O não cumprimento de 7% da carga horária de integralização, que corresponde às Atividades Formativas estabelecidas na Dinâmica Curricular do Curso de Pedagogia, impede o aluno de concluir o Curso.

6.2.1 Iniciação Científica

A Iniciação Científica foi criada como um instrumento que permite introduzir os estudantes de graduação, potencialmente mais promissores, na pesquisa científica. Iniciou-se com o Programa Institucional de Bolsas de

Iniciação Científica (PIBIC) do CNPq, em 1992, com 20 bolsas, tornando-se um projeto permanente a partir daí, e não apenas uma atividade esporádica.

Voltado para o aluno de graduação e servindo de incentivo à formação de novos pesquisadores, privilegia a participação ativa de bons alunos em projetos de pesquisa com assessoramento técnico-científico na forma de Comitês, nas decisões locais e nos julgamentos para seleção dos orientadores, projetos e bolsistas. Por suas características, pode-se classificá-lo como uma política de formação para pesquisa, preparando o aluno de graduação para a pós-graduação.

Outro programa é o PROBIC - Programa de Bolsas de Iniciação Científica da UNIFAL-MG, instituído pela Portaria nº 267 de 27 de junho de 2000, que tem os mesmos objetivos que o PIBIC, mas conta com os próprios recursos institucionais. Outro programa de bolsas de iniciação científica é fomentado pela FAPEMIG – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais. O Programa de Bolsas da FAPEMIG foi instituído conforme deliberação 004/2003 do Conselho Curador da FAPEMIG. A quota é financiada pelo orçamento da Fundação, dispondo, no ano de 2004, de 10 bolsas distribuídas aos alunos de graduação selecionados por mérito acadêmico. Em 20 de dezembro de 2004, a FAPEMIG concedeu quota adicional de mais 10 bolsas, totalizando 20 bolsas para a UNIFAL-MG no ano de 2005.

Com o intuito de propiciar um espaço onde os trabalhos de iniciação científica realizados na Instituição possam ser apresentados à Comunidade, é realizada, há 12 anos, a Jornada de Iniciação Científica de Alfenas (JICA) pela UNIFAL-MG.

A Jornada de Iniciação Científica de Alfenas é um evento fundamental para o bom andamento dos Programas de Iniciação Científica. Durante essa Jornada, os bolsistas dos Programas PIBIC, PROBIC, FAPEMIG, alunos que desenvolvem atividades de pesquisa como estagiários voluntários e acadêmicos de outras Instituições da cidade e da região têm a oportunidade de apresentar os resultados de seus trabalhos de pesquisa em forma de painéis ou exposições orais, sendo os resumos publicados em anais. Esses trabalhos são avaliados por uma comissão formada por docentes da própria UNIFAL-MG e por pesquisadores de outras Instituições, convidados especialmente para a jornada. Durante o evento, os assessores externos, escolhidos entre os pesquisadores 1A do CNPq, realizam a avaliação dos programas, requisito indispensável para o processo de renovação das quotas de bolsas institucionais. Em 2006, o Programa geral

de Bolsas de Iniciação Científica da UNIFAL-MG foi considerado pelo CNPq um dos 10 melhores programas do gênero no Brasil.

A UNIFAL-MG conta, também, com 25 grupos de pesquisa, dentre eles, o Grupo de Pesquisa em Educação: ensino e aprendizagem, criado em 2006, o qual conta com a participação de alunos e professores no desenvolvimento de pesquisas locais.

6.2.2 Programas de Monitoria

A monitoria é regida pela Resolução nº 004/2000 da Pró-Diretoria de Graduação, aprovada pelo CEPE em 4 de julho de 2006. Trata-se de um programa que visa intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades básicas da Instituição, relativas ao ensino, à pesquisa e à extensão, além de estimular no aluno o interesse pela docência.

Os monitores desempenham atividades orientadas por um professor responsável, auxiliando-o na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório.

A Pró-Reitoria de Graduação estabelece períodos para inscrição dos candidatos à monitoria, a qual deverá ser feita junto à chefia do departamento. Os Departamentos divulgam a oferta das disciplinas com o respectivo número de vagas, nas quais poderão ser desenvolvidos os programas de monitoria. Cabe ao professor orientador a seleção dos monitores, mediante prova específica referente à disciplina ou módulo objeto da monitoria, análise do histórico escolar, privilegiando aqueles com coeficientes de rendimento mais alto.

6.2.3 Atividades de Extensão

A Extensão na UNIFAL-MG volta-se para a democratização do conhecimento acadêmico, para a participação efetiva da comunidade e para atividades interdisciplinares que possam favorecer a integração social, procurando viabilizar a tão almejada relação transformadora entre a universidade e a sociedade.

A Pró-Reitoria de Extensão mantém de forma permanente alguns programas, como a UNATI (Universidade Aberta à Terceira Idade) e o Curso Pré-Vestibular “Incluindo os Excluídos”. Além destes, é importante destacar as atividades do Programa EDUBASE – Educação Básica e formação de agentes educacionais, o qual tem desenvolvido, pelo terceiro ano consecutivo, ações direcionadas à formação continuada de professores do Ensino Fundamental e Médio do município de Alfenas.

Além destes Programas e dos Projetos Nacionais, como o Programa Universidade Solidária, desenvolve vários projetos que abrangem áreas diversas, entre rurais e urbanas do município de Alfenas e entorno, dirigidos a vários segmentos da sociedade com o objetivo de possibilitar a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. Sistemáticamente, são realizados na UNIFAL-MG mostras, cursos, seminários e jornadas de pesquisa e extensão, assegurando assim a articulação entre extensão, ensino e pesquisa.

Entre as atividades realizadas, merece especial destaque a Jornada de Educação, pois envolve diretamente os alunos do Curso de Pedagogia, além das demais licenciaturas. Nesse momento, os alunos têm oportunidade de fazer contato com pesquisadores e professores de outras instituições, lidando com situações que extrapolam as paredes das salas de aula.

Outra atividade de extensão realizada é a Mostra do Conhecimento, que concretiza uma aspiração da comunidade universitária como espaço para discussão de idéias. A Mostra é também um momento de encontro, de reforçar e construir novas parcerias, de divulgar e mostrar à sociedade vários trabalhos produzidos por docentes, discentes e técnicos-administrativos engajados em programas e projetos de Graduação, Pesquisa e Extensão e de Pós-Graduação. Reúne as várias manifestações do "saber", demonstrando diferentes facetas do conhecimento produzido na UNIFAL-MG.

6.3 Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) deve ser o resultado do desenvolvimento de projeto de pesquisa, apresentando, obrigatoriamente, um questionamento ou problema a ser resolvido, que permita a geração de resultados e sua discussão.

Os prazos para entrega das monografias e o cronograma das apresentações

(defesas públicas) são estabelecidos pela Comissão do TCC, que os divulga na forma de edital no início do semestre. O TCC I é uma disciplina com um professor responsável na qual os alunos apresentam o projeto que irão desenvolver ou que já tenham desenvolvido (pode ser um projeto de iniciação científica ou de algum estágio já concluído) e tanto o projeto, quanto o trabalho final do TCC, podem ser elaborados em conjunto por até dois alunos.

Podem ser orientadores do TCC os Professores Assistentes, Adjuntos, Associados e Titulares do curso de Pedagogia, pertencentes ou não a grupos de pesquisa, portadores de título no mínimo de Mestre, obtido na área específica ou correlata de orientação do TCC. Os pesquisadores sem título de mestre podem ser orientadores se comprovarem experiência na temática do projeto por meio de documentação a ser encaminhada à Comissão do TCC sendo sua participação avaliada pelo Colegiado do Curso. Cada orientador pode orientar e/ou co-orientar até dois alunos de TCC simultaneamente.

O TCC é corrigido e avaliado por uma Banca Examinadora, sugerida pelo orientador e submetida à apreciação e aprovação da Comissão do TCC. Essa Banca Examinadora é composta pelo orientador, como presidente, e mais três professores da UNIFAL-MG, sendo um designado como suplente. A critério da Comissão do TCC, pode integrar a Banca Examinadora docente de outra instituição ou profissional considerado autoridade na temática do TCC a ser avaliado. Os membros das Bancas Examinadoras devem possuir, obrigatoriamente, o título de Doutor ou Mestre obtido na área específica ou correlata do TCC.

A aprovação na disciplina TCC I exige frequência mínima de 75%, apresentação do projeto e nota mínima 7,0 (sete) numa escala de 0 (zero) a 10,0 (dez). Os acadêmicos, com frequência regulamentar, cuja nota final esteja entre 4,0 e 6,9, têm oportunidade de uma segunda apresentação do projeto, no prazo máximo de 30 dias.

A Avaliação do TCC II pela Banca Examinadora envolverá a apreciação:

I - do trabalho escrito, de acordo com as normas constantes no Manual para Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, da demonstração do produto ou materiais resultantes do trabalho realizado; ou de artigo científico, escrito de acordo com as normas de periódico indexado e com corpo editorial, na área de concentração da pesquisa realizada;

II - da apresentação pública oral com duração máxima de dez minutos e, no caso de mais de um autor, o tempo da apresentação deve ser dividido entre eles.

Cada membro da banca examinadora tem cinco minutos para a arguição. Em seguida, em consenso, a banca lança os valores atribuídos ao candidato, de 0 (zero) a 8,0 (oito), de acordo com uma ficha de avaliação. Cabe ao orientador, mediante a análise de todo o processo de orientação, atribuir uma nota de 0 (zero) a 2,0 (dois), integralizando uma nota final de 0 (zero) a 10,0 (dez).

Considera-se aprovado o acadêmico cuja nota final for igual ou superior a 7,0 (sete). Notas entre 4,0 (quatro) e 6,9 (seis vírgula nove) têm oportunidade de uma segunda apresentação do TCC, no prazo máximo de 7 dias. Nesse caso, a Banca Examinadora será constituída pelos mesmos membros. O aluno que obtiver nota final inferior a 4,0 (quatro) na primeira avaliação ou obtiver nota final inferior a 6,0 (seis) na segunda avaliação é considerado reprovado, devendo inscrever-se novamente com um orientador e elaborar um novo TCC.

7 ESTRUTURA DE APOIO AO ENSINO

7.1 Biblioteca

A Biblioteca Central da UNIFAL-MG possui 1.000 metros quadrados de área construída, possuindo salas de estudo com capacidade para 200 assentos e sala de vídeo. Disponibiliza através da Internet a consulta do seu Acervo de Livros e Periódicos da Biblioteca. Possui horário de funcionamento de segunda às sextas-feiras, das 07:00 às 22:00 horas, e também aos sábados, das 08:00 às 12:00 horas.

Possui, em seu acervo bibliográfico, um total de 5.792 títulos, 20.679 exemplares de livros; 109 teses; 1184 títulos de periódicos, 28.275 fascículos, 36 assinaturas correntes estrangeiras e videoteca com 216 fitas. A classificação adotada é a CDD (Dewey Decimal Classification). A Biblioteca da UNIFAL-MG é filiada à Rede Bibliodata, da Fundação Getúlio Vargas, o qual permite a integração automatizada entre acervos.

A Biblioteca oferece, ainda, aos usuários:

- * Empréstimo domiciliar;
- * Consulta interna: permite ao usuário o acesso a obras que são mais solicitadas e que não saem no empréstimo domiciliar;

* Comutação bibliográfica: solicitação de cópias de artigos de periódicos em outras bibliotecas, no país e no exterior;

* Pesquisa bibliográfica: consulta em CD-ROM e bases de dados:

1. MEDLINE (Medical Literature Analysis and Retrieval, System on Line) - produzida pela "US National Library of Medicine", contém referências de 36000 revistas no campo da Biomedicina (Index Medicus), Odontologia (Index do Dental Literature) e de Enfermagem (Nursing Index). Referências bibliográficas e resumos de 1966 a 1999;

2. LILACS (Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde) - é um produto cooperativo da Rede Latino-Americana e do Caribe em informação em Ciências da Saúde, coordenada pela BIREME. Sua importância está em complementar a literatura indexada no MEDLINE na área Latino-Americana da Saúde. Referências bibliográficas e resumos desde 1982.

* Serviço de reprografia;

* Computadores com acesso à Internet: oito microcomputadores ligados à Internet à disposição dos usuários como mais uma fonte de pesquisa.

A Biblioteca Central da UNIFAL-MG participa de intercâmbio entre bibliotecas e outras Instituições de Ensino, através de doação da Revista da Universidade Federal de Alfenas, com publicação anual.

7.2 Informatização

A UNIFAL-MG conta, atualmente, com dois Laboratórios de Informática, com aproximadamente 40 microcomputadores com acesso à internet e impressoras. Tais espaços são utilizados para que os discentes da instituição possam realizar suas atividades acadêmicas, mas também, empregados em disciplinas que utilizam como ferramenta básica a Informática.

7.3 Laboratórios, Instalações e Equipamentos

Os discentes do curso de Pedagogia dispõem de uma infra-estrutura com salas de aulas de uso comum com outros cursos equipadas com retroprojetores, projetores multimídia, TV, videocassete, DVD e lousa. Contam,

ainda, com apoio do Laboratório de Prática de Ensino, espaço dedicado à elaboração e utilização de materiais destinados ao ensino.

Dentre os laboratórios, destacam-se, ainda, o Laboratório de Geologia e Paleontologia, utilizados pelos alunos dos cursos de Ciências Biológicas e Geografia, e o Laboratório de Zoologia, também utilizado pelos alunos do curso de Ciências Biológicas.

7.4 Recursos Humanos

O Curso de Pedagogia da UNIFAL-MG é atendido pelos seguintes docentes:

DOCENTE	ÁREA DE ATUAÇÃO	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO		
				20h	40h	DE
Eliana Bernardes Lourenço	Fundamentos em Educação. Psicologia Educacional	Psicóloga e Pedagoga	Doutora			X
Eloésio Paulo dos Reis	Língua Portuguesa e Literatura	Letras	Doutor			X
Fábio de Barros Silva	TCC, Psicologia Educacional, História da Filosofia e da Ciência	Filósofo	Mestre			X
Helena Maria dos Santos Felício	Didática	Pedagoga	Mestre			X
Luís Eduardo da Silva	Informática	Bacharel em Ciências da Computação	Mestre			X
Marcos Daniel Longhini	Metodologia ensino de Ciências	Físico	Doutor			X
Marcos Roberto de Faria	Estrutura e Funcionamento de Ensino	Filósofo	Mestre			X
Olavo Soares Pereira	Ensino de História	Historiador	Doutor			X
Romeu Adriano da Silva	História da Educação	Historiador	Mestre			X
Thales de	Estágio e	Biólogo	Mestre			X

Astrogildo e Tréz	Prática em Biologia					
-------------------	------------------------	--	--	--	--	--

8 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei 9.394/96, de 20 de Dezembro de 1996. Dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: **Diário Oficial da União** em 23 de Dezembro de 1996.

_____. Parecer no. 03 da Câmara de Educação Básica de 11 de Março de 2003. **Consulta tendo em vista a situação formativa dos professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental e da Educação Infantil**. Disponível em <<http://www.mec.gov.br/cne>>, obtido em 12/09/2005.

_____. Decreto no. 2.306 de 1997 de 19 de Agosto de 1997. **Regulamenta, para o Sistema Federal de Ensino, as disposições contidas no art. 10 da Medida Provisória nº 1.477-39, de 8 de agosto de 1997, e nos arts. 16, 19, 20, 45, 46 e § 1º, 52, parágrafo único, 54 e 88 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e dá outras providências**. Disponível em <http://www.mec.gov.br/Sesu/ftp/decreto/dl_2306.doc>, obtido em 05/04/2004.

_____. Parecer no. 01 da Câmara de Educação Básica de 29 de Janeiro de 1999. **Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores na modalidade Normal em nível médio**. Disponível em <<http://www.mec.gov.br/cne/parecer2.shtml>>, obtido em 05/04/2004.

_____. Lei 10.172 de 09 de Janeiro de 2001. **Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências**. Disponível em <<http://www.mec.gov.br/legis/educsuperior.shtml>>, obtido em 23/06/2004.

_____. Parecer no.01 da Câmara de Educação Básica de 19 de Fevereiro de 2003. **Responde consulta sobre formação de professores para educação básica**. Disponível em <<http://www.mec.gov.br/cne/parecer2.shtml>>, obtido em 10/06/2004.

_____. Parecer no. 133 da CES de 30 de Janeiro de 2001. **Esclarecimento sobre a formação de professores para atuar na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental**. Disponível em <<http://www.mec.gov.br/cne/parecer2.shtml>>, obtido em 10/06/2004.

_____. Decreto Presidencial no. 3.276 de 1999. **Dispõe sobre a formação em nível médio superior de professores para atuar na Educação Básica, e dá outras providências**. Disponível em <<http://www.mec.gov.br/legis/educsuperior.shtml>>, obtido em 05/04/2004.

_____. Resolução CNE/CP No.1, de 15 de Maio de 2006. **Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura**. Disponível em <<http://www.mec.gov.br/legis/educsuperior.shtml>>, obtido em 10/06/2006.

MELLO, Roseli Rodrigues. Professoras experientes: quem são e o que dizem sobre sua formação e seu percurso profissional. *In*: ABRAMOWICZ, Anete e MELLO, Roseli Rodrigues (orgs.) **Educação: pesquisas e práticas**. Campinas/SP: Papyrus, 2000. (Papyrus Educação)

PINTO, Umberto de Andrade. Avançando no debate sobre a formação de pedagogos escolares: a contribuição da experiência desenvolvida pelos cursos de Complementação Pedagógica. *In*: TIBALLI, Eliandra F. Arantes e CHAVES, Sandramara Matias (orgs.) **Concepções e práticas em formação de professores: diferentes olhares**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. p.225-48

PLANO DECENAL DE EDUCAÇÃO PARA TODOS. Brasília: MEC, 1993. Versão acrescida. 136p.

9 ANEXOS e APÊNDICES

Anexo 1: Relação dos Dirigentes da Instituição

Dirigentes (relação nominal)	Cargo (na Instituição)	Titulação	Qualificação Profissional	Regime de Trabalho	
				De 20 até 39 h	40 h ou mais
Prof. Dr. Antônio Martins de Siqueira	Reitor	Doutor	Farmacêutico-Bioquímico		X
Prof. Dr. Roberto	Vice-Reitor	Doutor	Cirurgião -Dentista		X

Martins Lourenço					
Soraya Helena Coelho Leite	Procuradora Geral	Especialista	Bacharel em Direito		X
Profa. Silvana Maria Coelho Leite Fava	Pró-Reitora de Graduação	Mestre	Enfermeira		X
Prof. Dr. Marcelo Polo	Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa	Doutor	Biólogo		X
Profa. Dra. Fátima Sant'Anna	Pró-Reitora de Extensão	Doutora	Farmacêutica-Bioquímico		X
Vera Lúcia de Carvalho Rosa	Pró-Reitora de Administração	Técnico	Técnico em Contabilidade		X
Prof. Dr. Paulo Márcio Faria e Silva	Assessor de Planejamento	Doutor	Farmacêutico - Bioquímico		X
Ângela Maria Alves Pereira	Pró-Reitora de Recursos Humanos	Graduado	Bacharel em Administração		X
Vilma Marques da Silva	Diretora de Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico	Graduado	Bacharel em Direito		X
Nady Maria dos Santos	Diretora do Departamento de Contabilidade e Finanças	Técnico	Técnico em Contabilidade		X
Prof. Dr. Vinícius Xavier da Silva	Coordenador do Curso de Ciências Biológicas	Doutor	Biólogo		X
Profa. Dra. Zélia Marilda Rodrigues Resck	Coordenadora do Curso de Enfermagem	Doutora	Enfermeiro		X
Prof. Dr. Geraldo Alves da Silva	Coordenador do Curso de Farmácia	Doutor	Farmacêutico-Bioquímico		X
Profa. Dra. Cristiane da Silva Marciano Grasselli	Coordenadora de Curso de Nutrição	Doutora	Nutricionista		X
Profa. Dra. Elaine Manso Oliveira Franco de Carvalho	Coordenadora do Curso de Odontologia	Doutora	Cirurgiã -Dentista		X
Profa. Dra. Márcia Paranho Veloso	Coordenadora do Curso de Química	Doutor	Química		X
Profa. Dra. Marília Caixeta Franco Ariosa	Coordenadora de Curso de Biotecnologia	Doutora	Biólogo		X
Prof. Luiz Eduardo da Silva	Coordenador do Curso de Ciência da Computação	Mestre	Bacharel em Ciência da Computação		X
Prof. Dr. Célio Wisniewski	Coordenador do Curso de Física	Doutor	Físico		X
Profa. Dra. Maria de Fátima Rodrigues Sarkis	Coordenadora do Curso de Geografia	Doutora	Geólogo		X
Prof. Luiz Alberto Beijo	Coordenador do Curso de Matemática	Doutor	Matemático		X
Prof. Marcos Daniel Longhini	Coordenador do Curso de Pedagogia	Doutor	Físico		X
Profa. Dra. Fernanda Borges de Araújo Paula	Chefe do Departamento de Análises Clínicas	Doutora	Farmacêutico - Bioquímico		X
Prof. Adir Araújo	Chefe do Departamento de	Especialista	Biólogo		X

	Ciências Biológicas				
Prof. Dra. Lira Celeste Alves	Chefe do Departamento de Ciências Exatas	Doutora	Farmacêutico-Bioquímico		X
Prof. Dr. Edmêr Silvestre Pereira Júnior	Chefe do Departamento de Clínica e Cirurgia	Doutor	Cirurgião - Dentista		X
Profa. Maria Betânia Tinti de Andrade	Chefe do Departamento de Enfermagem	Mestre	Enfermeira		X
Profa. Helenice Aparecida de Carvalho	Chefe do Departamento de Farmácia	Doutora	Farmacêutico-Bioquímica		X
Profa Maira Foresti Vieira Munhoz	Chefe do Departamento de Prótese Restauradora	Mestre	Cirurgiã - Dentista		X
Profa. Eliane Garcia Rezende	Chefe do Departamento de Nutrição	Mestre	Nutricionista e Farmacêutico		X

Apêndice 1: Diretrizes Curriculares para o Curso de Pedagogia, licenciatura.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO PLENO
RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 15 DE MAIO DE 2006. (*)

*Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o
Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura.*

O Presidente do Conselho Nacional de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 9º, § 2º, alínea “e” da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, com a redação dada pela Lei nº 9.131, de 25 de novembro de 1995, no art. 62 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e com fundamento no Parecer CNE/CP nº 5/2005, incluindo a emenda retificativa constante do Parecer CNE/CP nº 3/2006, homologados pelo Senhor Ministro de Estado da Educação, respectivamente, conforme despachos publicados no DOU de 15 de maio de 2006 e no DOU de 11 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º A presente Resolução institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura, definindo princípios, condições de ensino e de aprendizagem, procedimentos a serem observados em seu planejamento e avaliação, pelos órgãos dos sistemas de ensino e pelas instituições de educação superior do país, nos termos explicitados nos Pareceres CNE/CP nos 5/2005 e 3/2006.

Art. 2º As Diretrizes Curriculares para o curso de Pedagogia aplicam-se à formação inicial para o exercício da docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, e em cursos de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar, bem como em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos.

§ 1º Compreende-se a docência como ação educativa e processo pedagógico metódico e intencional, construído em relações sociais, étnico-raciais e produtivas, as quais influenciam conceitos, princípios e objetivos da Pedagogia, desenvolvendo-se na articulação entre conhecimentos científicos e culturais, valores éticos e estéticos inerentes a processos de aprendizagem, de socialização e de construção do conhecimento, no âmbito do diálogo entre diferentes visões de mundo.

§ 2º O curso de Pedagogia, por meio de estudos teórico-práticos, investigação e reflexão crítica, propiciará:

I - o planejamento, execução e avaliação de atividades educativas;

II - a aplicação ao campo da educação, de contribuições, entre outras, de conhecimentos como o filosófico, o histórico, o antropológico, o ambiental-ecológico, o psicológico, o lingüístico, o sociológico, o político, o econômico, o cultural.

Art. 3º O estudante de Pedagogia trabalhará com um repertório de informações e habilidades composto por pluralidade de conhecimentos teóricos e práticos, cuja consolidação será proporcionada no exercício da profissão, fundamentando-se em princípios de interdisciplinaridade, contextualização, democratização, pertinência e relevância social, ética e sensibilidade afetiva e estética.

Parágrafo único. Para a formação do licenciado em Pedagogia é central:

I - o conhecimento da escola como organização complexa que tem a função de promover a educação para e na cidadania;

II - a pesquisa, a análise e a aplicação dos resultados de investigações de interesse da área educacional;

III - a participação na gestão de processos educativos e na organização e funcionamento de sistemas e instituições de ensino.

Art. 4º O curso de Licenciatura em Pedagogia destina-se à formação de professores para exercer funções de magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos.

Parágrafo único. As atividades docentes também compreendem participação na organização e gestão de sistemas e instituições de ensino, englobando:

I - planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de tarefas próprias do setor da Educação;

II - planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de projetos e experiências educativas não-escolares;

III - produção e difusão do conhecimento científico-tecnológico do campo educacional, em contextos escolares e não-escolares.

Art. 5º O egresso do curso de Pedagogia deverá estar apto a:

I - atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária;

II - compreender, cuidar e educar crianças de zero a cinco anos, de forma a contribuir, para o seu desenvolvimento nas dimensões, entre outras, física, psicológica, intelectual, social;

III - fortalecer o desenvolvimento e as aprendizagens de crianças do Ensino Fundamental, assim como daqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria;

IV - trabalhar, em espaços escolares e não-escolares, na promoção da aprendizagem de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano, em diversos níveis e modalidades do processo educativo;

V - reconhecer e respeitar as manifestações e necessidades físicas, cognitivas, emocionais, afetivas dos educandos nas suas relações individuais e coletivas;

VI - ensinar Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Artes, Educação Física, de forma interdisciplinar e adequada às diferentes fases do desenvolvimento humano;

VII - relacionar as linguagens dos meios de comunicação à educação, nos processos didático-pedagógicos, demonstrando domínio das tecnologias de informação e comunicação adequadas ao desenvolvimento de aprendizagens significativas;

VIII - promover e facilitar relações de cooperação entre a instituição educativa, a família e a comunidade;

IX - identificar problemas socioculturais e educacionais com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, com vistas a contribuir para superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas e outras;

X - demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, faixas geracionais, classes sociais, religiões, necessidades especiais, escolhas sexuais, entre outras;

XI - desenvolver trabalho em equipe, estabelecendo diálogo entre a área educacional e as demais áreas do conhecimento;

XII - participar da gestão das instituições contribuindo para elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico;

XIII - participar da gestão das instituições planejando, executando, acompanhando e avaliando projetos e programas educacionais, em ambientes escolares e não-escolares;

XIV - realizar pesquisas que proporcionem conhecimentos, entre outros: sobre alunos e alunas e a realidade sociocultural em que estes desenvolvem suas experiências não escolares; sobre processos de ensinar e de aprender, em diferentes meios ambiental-ecológicos; sobre propostas curriculares; e sobre organização do trabalho educativo e práticas pedagógicas;

XV - utilizar, com propriedade, instrumentos próprios para construção de conhecimentos pedagógicos e científicos;

XVI - estudar, aplicar criticamente as diretrizes curriculares e outras determinações legais que lhe caiba implantar, executar, avaliar e encaminhar o resultado de sua avaliação às instâncias competentes.

§ 1º No caso dos professores indígenas e de professores que venham a atuar em escolas indígenas, dada a particularidade das populações com que trabalham e das situações em que atuam, sem excluir o acima explicitado, deverão:

I - promover diálogo entre conhecimentos, valores, modos de vida, orientações filosóficas, políticas e religiosas próprias à cultura do povo indígena junto a quem atuam e os provenientes da sociedade majoritária;

II - atuar como agentes interculturais, com vistas à valorização e o estudo de temas indígenas relevantes.

§ 2º As mesmas determinações se aplicam à formação de professores para escolas de remanescentes de quilombos ou que se caracterizem por receber populações de etnias e culturas específicas.

Art. 6º A estrutura do curso de Pedagogia, respeitadas a diversidade nacional e a autonomia pedagógica das instituições, constituir-se-á de:

I - um núcleo de estudos básicos que, sem perder de vista a diversidade e a multiculturalidade da sociedade brasileira, por meio do estudo acurado da literatura pertinente e de realidades educacionais, assim como por meio de reflexão e ações críticas, articulará:

a) aplicação de princípios, concepções e critérios oriundos de diferentes áreas do conhecimento, com pertinência ao campo da Pedagogia, que contribuam para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade;

b) aplicação de princípios da gestão democrática em espaços escolares e não-escolares;

c) observação, análise, planejamento, implementação e avaliação de processos educativos e de experiências educacionais, em ambientes escolares e não-escolares;

d) utilização de conhecimento multidimensional sobre o ser humano, em situações de aprendizagem;

e) aplicação, em práticas educativas, de conhecimentos de processos de desenvolvimento de crianças, adolescentes, jovens e adultos, nas dimensões física, cognitiva, afetiva, estética, cultural, lúdica, artística, ética e biossocial;

f) realização de diagnóstico sobre necessidades e aspirações dos diferentes segmentos da sociedade, relativamente à educação, sendo capaz de identificar diferentes forças e interesses, de captar contradições e de considerá-lo nos planos pedagógico e de ensino-aprendizagem, no planejamento e na realização de atividades educativas;

g) planejamento, execução e avaliação de experiências que considerem o contexto histórico e sociocultural do sistema educacional brasileiro, particularmente, no que diz respeito à Educação Infantil, aos anos iniciais do Ensino Fundamental e à formação de professores e de profissionais na área de serviço e apoio escolar;

h) estudo da Didática, de teorias e metodologias pedagógicas, de processos de organização do trabalho docente;

i) decodificação e utilização de códigos de diferentes linguagens utilizadas por crianças, além do trabalho didático com conteúdos, pertinentes aos primeiros anos de escolarização, relativos à Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia, Artes, Educação Física;

j) estudo das relações entre educação e trabalho, diversidade cultural, cidadania, sustentabilidade, entre outras problemáticas centrais da sociedade contemporânea;

k) atenção às questões atinentes à ética, à estética e à ludicidade, no contexto do exercício profissional, em âmbitos escolares e não-escolares, articulando o saber acadêmico, a pesquisa, a extensão e a prática educativa;

l) estudo, aplicação e avaliação dos textos legais relativos à organização da educação nacional;

II - um núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos voltado às áreas de atuação profissional priorizadas pelo projeto pedagógico das instituições e que, atendendo a diferentes demandas sociais, oportunizará, entre outras possibilidades:

a) investigações sobre processos educativos e gestoriais, em diferentes situações institucionais: escolares, comunitárias, assistenciais, empresariais e outras;

b) avaliação, criação e uso de textos, materiais didáticos, procedimentos e processos de aprendizagem que contemplem a diversidade social e cultural da sociedade brasileira;

c) estudo, análise e avaliação de teorias da educação, a fim de elaborar propostas educacionais consistentes e inovadoras;

III - um núcleo de estudos integradores que proporcionará enriquecimento curricular e compreende participação em:

a) seminários e estudos curriculares, em projetos de iniciação científica, monitoria e extensão, diretamente orientados pelo corpo docente da instituição de educação superior;

b) atividades práticas, de modo a propiciar vivências, nas mais diferentes áreas do campo educacional, assegurando aprofundamentos e diversificação de estudos, experiências e utilização de recursos pedagógicos;

c) atividades de comunicação e expressão cultural.

Art. 7º O curso de Licenciatura em Pedagogia terá a carga horária mínima de 3.200 horas de efetivo trabalho acadêmico, assim distribuídas:

I - 2.800 horas dedicadas às atividades formativas como assistência a aulas, realização de seminários, participação na realização de pesquisas, consultas a bibliotecas e centros de documentação, visitas a instituições educacionais e culturais, atividades práticas de diferente natureza, participação em grupos cooperativos de estudos;

II - 300 horas dedicadas ao Estágio Supervisionado prioritariamente em Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso, conforme o projeto pedagógico da instituição;

III - 100 horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos alunos, por meio, da iniciação científica, da extensão e da monitoria.

Art. 8º Nos termos do projeto pedagógico da instituição, a integralização de estudos será efetivada por meio de:

I - disciplinas, seminários e atividades de natureza predominantemente teórica que farão a introdução e o aprofundamento de estudos, entre outros, sobre teorias educacionais, situando processos de aprender e ensinar historicamente e em diferentes

realidades socioculturais e institucionais que proporcionem fundamentos para a prática pedagógica, a orientação e apoio a estudantes, gestão e avaliação de projetos educacionais, de instituições e de políticas públicas de Educação;

II - práticas de docência e gestão educacional que ensejem aos licenciandos a observação e acompanhamento, a participação no planejamento, na execução e na avaliação de aprendizagens, do ensino ou de projetos pedagógicos, tanto em escolas como em outros ambientes educativos;

III- atividades complementares envolvendo o planejamento e o desenvolvimento progressivo do Trabalho de Curso, atividades de monitoria, de iniciação científica e de extensão, diretamente orientadas por membro do corpo docente da instituição de educação superior decorrentes ou articuladas às disciplinas, áreas de conhecimentos, seminários, eventos científico-culturais, estudos curriculares, de modo a propiciar vivências em algumas modalidades e experiências, entre outras, e opcionalmente, a educação de pessoas com necessidades especiais, a educação do campo, a educação indígena, a educação em remanescentes de quilombos, em organizações não-governamentais, escolares e não-escolares públicas e privadas;

IV - estágio curricular a ser realizado, ao longo do curso, de modo a assegurar aos graduandos experiência de exercício profissional, em ambientes escolares e não-escolares que ampliem e fortaleçam atitudes éticas, conhecimentos e competências:

a) na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, prioritariamente;

b) nas disciplinas pedagógicas dos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal;

c) na Educação Profissional na área de serviços e de apoio escolar;

d) na Educação de Jovens e Adultos;

e) na participação em atividades da gestão de processos educativos, no planejamento, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação de atividades e projetos educativos;

f) em reuniões de formação pedagógica.

Art. 9º Os cursos a serem criados em instituições de educação superior, com ou sem autonomia universitária e que visem à Licenciatura para a docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos, deverão ser estruturados com base nesta Resolução.

Art. 10. As habilitações em cursos de Pedagogia atualmente existentes entrarão em regime de extinção, a partir do período letivo seguinte à publicação desta Resolução.

Art. 11. As instituições de educação superior que mantêm cursos autorizados como Normal Superior e que pretenderem a transformação em curso de Pedagogia e as instituições que já oferecem cursos de Pedagogia deverão elaborar novo projeto pedagógico, obedecendo ao contido nesta Resolução.

§ 1º O novo projeto pedagógico deverá ser protocolado no órgão competente do respectivo sistema ensino, no prazo máximo de 1 (um) ano, a contar da data da publicação desta Resolução.

§ 2º O novo projeto pedagógico alcançará todos os alunos que iniciarem seu curso a partir do processo seletivo seguinte ao período letivo em que for implantado.

§ 3º As instituições poderão optar por introduzir alterações decorrentes do novo projeto pedagógico para as turmas em andamento, respeitando-se o interesse e direitos dos alunos matriculados.

§ 4º As instituições poderão optar por manter inalterado seu projeto pedagógico para as turmas em andamento, mantendo-se todas as características correspondentes ao estabelecido.

Art. 12. Concluintes do curso de Pedagogia ou Normal Superior que, no regime das normas anteriores a esta Resolução, tenham cursado uma das habilitações, a saber, Educação Infantil ou anos iniciais do Ensino Fundamental, e que pretendam complementar seus estudos na área não cursada poderão fazê-lo.

§ 1º Os licenciados deverão procurar preferencialmente a instituição na qual cursaram sua primeira formação.

§ 2º As instituições que vierem a receber alunos na situação prevista neste artigo serão responsáveis pela análise da vida escolar dos interessados e pelo estabelecimento dos planos de estudos complementares, que abrangerão, no mínimo, 400 horas.

Art. 13. A implantação e a execução destas diretrizes curriculares deverão ser sistematicamente acompanhadas e avaliadas pelos órgãos competentes.

Art. 14. A Licenciatura em Pedagogia, nos termos dos Pareceres CNE/CP nos 5/2005 e 3/2006 e desta Resolução, assegura a formação de profissionais da educação prevista no art. 64, em conformidade com o inciso VIII do art. 3º da Lei nº 9.394/96.

§ 1º Esta formação profissional também poderá ser realizada em cursos de pós-graduação, especialmente estruturados para este fim e abertos a todos os licenciados.

§ 2º Os cursos de pós-graduação indicados no § 1º deste artigo poderão ser complementarmente disciplinados pelos respectivos sistemas de ensino, nos termos do parágrafo único do art. 67 da Lei nº 9.394/96.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a Resolução CFE nº 2, de 12 de maio de 1969, e demais disposições em contrário.

EDSON DE OLIVEIRA NUNES
Presidente do Conselho Nacional de Educação

(*) Resolução CNE/CP 1/2006. Diário Oficial da União, Brasília, 16 de maio de 2006, Seção 1, p. 11.